



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 126

CAPITAL FEDERAL

QUINTA FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1965

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 9 de setembro de 1965, às 9 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.857-C/60 na Câmara e nº 153-64 no Senado, que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

N.º	Matéria a que se refere
1	Art. 1º (totalidade).
2	Art. 3º (totalidade).
3	Parágrafo único do art. 5º (totalidade).
4	Arts. 6º e 7º (totalidade).

SESSÃO CONJUNTA

Em 9 de setembro de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

- 1º — Ao Projeto de Lei nº 926-E/56 na Câmara e nº 139-62 no Senado que regula a profissão de corretor de seguros (veto parcial);
- 2º — Ao Projeto de Lei nº 617-B-63 na Câmara e nº 109-63 no Senado, que concede isenção do imposto de renda à Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências (veto total);
- 3º — Ao Projeto de Lei nº 2.362-E/64 na Câmara e nº 279-64 no Senado que dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais (veto parcial).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

N.º	Veto	Matéria a que se refere
		Primeiro veto
1	1º	Da alínea "b" do art. 4º as palavras: "em escola".
2	1º	Da alínea "b" do art. 4º as palavras: "ou reconhecida".
3	1º	Do art. 19 as palavras: "destinadas à formação técnica de securitários e corretores de seguros".
		Segundo veto
4	2º	Totalidade do projeto
		Terceiro veto
5	3º	Art. 2º (totalidade).

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º a IV do Regimento Comum designa a sessão conjunta a realizar-se no dia 15 de setembro do ano em curso, às 21 horas

e 30 minutos no Plenário da Câmara dos Deputados para sem prejuízo da matéria para ela já programada a apreciação dos seguintes vetos presidenciais:

— ao Projeto de Lei nº 238-B-63 na Câmara e nº 233-64 no Senado, que equipara os atletas profissionais aos trabalhadores autônomos para efeito das contribuições da Previdência Social;

— ao Projeto de Lei nº 2.839-B-65 na Câmara e nº 125-65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.094, de 18 de julho de 1962.

Senado Federal 17 de agosto de 1965

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 70, § 3º da Constituição Federal e do art. 1º, IV do Regimento Comum convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas e realizarem-se no Plenário da Câmara dos Deputados nos dias 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 do mês em curso, 1, 2, 8, 9, 14, 15 e 22 de setembro próximo, conhecerem dos vetos presidenciais constantes da relação anexa.

Senado Federal em 4 de agosto de 1965,

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1965

Dia 9 de setembro, às 9:30:

— ao Projeto de Lei nº 1.857-C-60 na Câmara e nº 153-64 no Senado, que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.752, de 14-4-1960 (veto parcial);

Dia 9 de setembro, às 21:30:

— ao Projeto de Lei nº 926-56 na Câmara e nº 139-62 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Seguros (veto parcial);

— ao Projeto de Lei nº 617-B-63 na Câmara e nº 109-63 no Senado, que concede isenção do imposto de renda à Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências (veto total);

— ao Projeto de Lei nº 362-B-64 na Câmara e nº 279-64 no Senado, que dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais (veto parcial);

Dia 14 de setembro, às 21:30:

— ao Projeto de Lei nº 2.287-B-60 na Câmara e nº 7-64 no Senado, que cria uma Escola de Educação Agrícola no Município de João Pinheiro Estado de Minas Gerais (veto total);

— ao Projeto de Lei nº 2.594-D-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que complementa a Lei nº 3.917 de 14 de julho de 1961 que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores (veto parcial);

— ao Projeto de Lei nº 2.797-B-65 na Câmara e nº 73-65 no Senado, que dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 (Código de Vencimentos dos Militares) — veto parcial;

Dia 15 de setembro, às 9:30:

— ao Projeto de Lei nº 7-65 (C.N.) que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos e dá outras providências (veto parcial);

Dia 15 de setembro às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.740-E-65 na Câmara e nº 82-65 no Senado que dispõe sobre a série de classes de Pesquisador e das outras providências (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.881-A-65 na Câmara e nº 96-65 no Senado, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins e das outras providências (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.860-B-65 na Câmara e nº 46-65 no Senado, que isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais os bens adquiridos mediante doação pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, à prestação de assistência médico-hospitalar (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.640-E-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e das outras providências (veto parcial);

Dia 22 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 3.291-L-65 na Câmara e nº 261-65 no Senado que dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e de agenciador de propaganda e das outras providências (veto parcial).

Designação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70 § 3º, da Constituição e do art. 1º nº IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional a realizar-se no dia 14 de setembro de 1965 em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, para apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 2.704-61 (nº 38-63, no Senado) que regula as atividades de representante comercial autônomo, sem prejuízo da matéria para lá já programada.

Senado Federal, em 26 de agosto de 1965.

AUGO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA PARA RECEBER A VISITA DE CHEFE DE NAÇÃO ESTRANGEIRA

O Presidente do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 1º, § 1º, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, a realizar-se no dia 10 do mês em curso, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberem solenemente a visita de Sua Excelência o Senhor Giuseppe Saragat, Presidente da República Italiana.

Brasília, 2 de setembro de 1965.

AUGO MOURA ANDRADE

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA PARA RECEBER A VISITA DE CHEFE DE NAÇÃO ESTRANGEIRA

O Presidente do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 1º, § 1º, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, a realizar-se no dia 14 do mês em curso, às 11 horas no Plenário da Câmara dos Deputados receberem solenemente a visita de Sua Alteza o Grão-Duque de Luxemburgo.

Brasília, 2 de setembro de 1965.

AUGO MOURA ANDRADE

SENADO FEDERAL**ATA DA 136ª SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1965.****3ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. GUIDO MONDIN E RAUL GIUBERTI**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Arthur Virgílio
Martins Júnior
Pedro Carneiro
Moura Palha
Manoel Dias
José Bezerra
Pessoa de Queiroz
Ermirio de Moraes
Heriberto Vieira
Aloysio de Carvalho
Eduardo Cetalão
José Roberto Marinho
Raul Giuberti
Benedicto Valladares
Gastão Müller
Atílio Fontana
Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Mensagem nº 374-65 (nº de origem 05-65), de 3 do mês em curso, do Senhor Presidente da República — Restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 126-65, que isenta de todos os impostos e taxas federais a Fundação Biênal de São Paulo (projeto que se transformou na Lei nº 4.768, de 3-9-1965).

Aviso nº GM/292, de 1º do mês em curso, do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio — Comunica que, de acordo com entendimento que teve com o Presidente da Comissão Especial destinada ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços de exportação de matérias primas, minerais e produtos e derivados, comparecerá ao Senado em 9 de setembro próximo, a fim de ser ouvido por aquele órgão.

O SR. PRESIDENTE:

ouvido por aquele órgão.

(Guido Mondin) — Está finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa, requerimento de informações que vai ser lido.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,

Ano Cr\$ 96

Exterior

Ano Cr\$ 136,

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 39,

Ano Cr\$ 76,

Exterior

Ano Cr\$ 108,

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidas aos assinantes somente mediante solicitação.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO**Nº 618, de 1965**

Requeremos à Mesa, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas do Ministério da Agricultura as seguintes informações:

- 1) Qual a área plantada com trigo no país na presente safra?
- 2) Quais as sementes novas distribuídas pelo Ministério para esse plantio?
- 3) Qual a quantidade de adubos nitrogenados, fosfatados e potássicos aplicados por hectare nessas plantações?
- 4) Qual a safra prevista para o presente ano?
- 5) Quais as facilidades e qual a assistência técnica que esse Ministério ofereceu aos trilhadores nacionais?

6) Quais as verbas que o Ministério da Agricultura destinou e quais a que efetivamente dispendeu para o desenvolvimento da genética e com a assistência técnica aos plantadores de trigo?

7) Quais as culturas aconselháveis para a desejada rotatividade de culturas, relativamente ao trigo, e objetivando não apenas maior rendimento, mas também a maior facilidade na extinção de possíveis pragas?

Justificativa

Com o trigo, nosso país está dispondo cerca de 250 milhões de dólares por ano, sendo certo que não dispomos da moeda estrangeira para tão elevada soma, na verdade, desnecessária despesa. Pois, como sabemos, é inacreditavelmente baixo o preço de nossos produtos de exportação. E temos condições para produzir trigo em nosso território, até mesmo para a exportação, se nos valermos das condições extremamente favoráveis dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Mas, para a consecução desse ideal, necessário se torna que o Governo através do Ministério da Agricultura, assumida decididamente, com os meios financeiros, técnicos e científicos de que dispõe, as responsabilidades dessa luta, em cujos resultados todos confiamos.

O presente requerimento visa, pois, obter esclarecimentos relativos às providências já tomadas ou que serão adotadas pelo Ministério da Agricultura face aos problemas da triticultura nacional.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1965. — José Ermirio.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O requerimento que acabava de ser lido não depende de apolamento ou de deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Conforme requerimento aprovado pela Casa, a parte inicial da nossa sessão de hoje será dedicada à memória do insigne patriota que foi José Gomes Pinheiro Machado.

O Senado designou uma Comissão constituída pelos Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Daniel Krieger e José Guionard, para representar a Casa nas cerimônias que terão efeito, hoje, na cidade do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE:

(Raul Giuberti) — Tem a palavra o Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que a data de hoje marcadamente relembra é um desses episódios que, embora pouco comuns, tarjam a história política aos povos.

Naquela tarde, o Presidente do Senado não havia comparecido. Pinheiro Machado, Vice-Presidente, abra então os trabalhos que encerra a seguir por falta de "quorum". Dirige-se,

do Senado para o Hotel dos Estrangeiros. Quer cumprimentar Albuquerque Lima e Rubião Junior. Transpõe o saguão do Hotel, acompanhado de Bueno de Andrade e Cardoso de Almeida. De repente, da penumbra do corredor emerge o vulto assassino. E' rápido, fulminante. Duas punhaladas nas costas e, em pouco, uma grande vida se extingue em sangue. Poucos dias antes, Pinheiro Machado dizia, em discurso aos estudantes no Morro da Glória: "E' possível que durante a convulsão possamos submergir. Tomaremos na arena, fiando a grandeza da patria. Não cederemos, como César a face co ma toga e, de frente, ciharomos filo a trede e ignobil figura do sicário". Certo no funesto prognóstico, mudou-se, entretanto, o bravo rio-grandense quanto ao processo, ao cenário, as circunstâncias. Procura coragem e altivez para morrer com a grandeza que vaticinara, mas o destino impedia que assim acontecesse. Na sua coragem desmedida, talvez imaginasse o esplêndido líder que o seu algoz tivesse a masculina audácia de feri-lo de frente. Esquecia Pinheiro Machado que a campanha que contra ele desde ha muito se desenvolvia pela psicose que gerava, havia penetrado a massa ignara, alcançando o submundo onde sempre vão os reflexos deformados os gestos dos homens de escola, que aquela não compreende e não alcança. Quando a luta se desenvolve entre homens nobres, estabelece-se o respeito ao adversário. Mas se a animosidade persistia numa criatura inferior, instigada pelo debate dos escalões altos, donde extrai conclusões consoantes a preceza do seu cérebro e de sua formação mesquinha, é preciso admitir que, se uma oportunidade se lhe oferecer, outra não será a sua atitude sendo aquela do assassino de Pinheiro Machado. Ele, entretanto, que nunca subestimara um adversário, que a todos julgava viris como ele, esquecia que uma morte violenta conforme presagiar, somente poderia partir das sombras onde a covardia se instala e donde nunca se pode esperar o menor gesto superior. Foi assim que a covardia aniquilou um bravo. Foi assim que um homem sem história, num instante, abateu um homem com história e construtor de história.

Paz meio século, exatamente hoje, que tudo aconteceu. Pinheiro Machado foi o Vice-Presidente desta Casa e por isto e por sua personalidade fulgurante, pelo que deixou marcado como capacidade de liderança e inesgotável prestígio pessoal, convém, Sr. Presidente, algumas palavras de registro no transcurso desta efeméride. Era criança de berço quando esses fatos ocorreram, mas já menino e depois adolescente criei-me ouvindo narrações em torno do Senador, cuja imagem em meu cérebro foi assumindo contornos de figura de lenda, que veio confirmar-se quando as primeiras obras sobre Pinheiro Machado vieram ter às minhas mãos.

Se em nenhum instante em meu pensamento passava a ideia de um dia exercer a senadoria, muito menos poderia eu então alimentar tal ideal. Mas quero assinalar que, quando pela primeira vez, subi os degraus da escadaria do Palácio Monroe para assumir o meu mandato, meditando sobre o que comigo ocorria no inesperado da existência de cada um, de repente lembrei Pinheiro Machado, que se destacava entre os homens que haviam representado o meu Estado na Câmara Alta. Uma invencível associação de ideias envolveu-me, culminando logo após, quando diante do retrato de Pinheiro Machado, eu existia, o saudoso Senador Cunha Mello, que me levava a conectar o velho Senado, perguntava-me se estava lembrado do meu ilustre conterrâneo,

Parecia que Cunha Mello penetrava o meu pensamento. Fiquei em silêncio diante do soberbo óleo, em que o artista nos apresenta, tal qual fora, uma figura esbelta, elegante, insinuante, de porte viril, de cabeleira basta de vate e olhar dominador. Pinheiro Machado se fez vivo, parecendo sair da moldura para, diante da minha imaginação, recompor-se no tempo, para fazer sôrtido, um episódio de nossa história republicana.

Poderia esquematizá-lo ali em coordenadas, tal qual a impressão que mantinha ao conhecer-lhe a vida de agitação romanesca, partindo dos seus brics de adolescente quando se faz combatente na Guerra do Paraguai para alcançar, adiante, sua participação brava na revolução federalista de 1893, atingindo, finalmente, sua morte trágica, num destecho de sangue a enquadrar-se, como numa ficção, no estilo de vida que o destino lhe traçara.

Toda sua pujante existência cado-brava-se nessas coordenadas. Até a revolução federalista, como que se preparava o homem numa condensação de atributos que, após pacificado o Rio Grande, iam influenciar largo período da história republicana, na oposição, queramos ou não, de uma personalidade mais forte das políticas brasileiras de todos os tempos. Pinheiro Machado traduziu integralmente a vida e o papel dos legítimos chefes políticos, porém em dimensões inusitadas, na singularidade de suas características.

Republicano desde a adolescência, vindo das lutas da propaganda na Escola de Direito de São Paulo e da ação combativa e a São Luiz Gonzaga, como advogado e estancieiro, o advento da República o traz ao Senado, quando inicia sua ascensional trajetória. Desde logo nele ressaltava uma característica, quando compreende que a ciência não seria a de pretender dirigir diretamente massas, mas chefes.

E' tarefa difícil, porém, em Pinheiro Machado, ele vem revelar incomum habilidade. Atuar sobre hueras, que, por sua vez, entelam somas de prestígio isolados, e objetivo que somente homens excepcionais alcançam. E', como assinala um seu biógrafo, que "Pinheiro Machado foi admirável intérprete da virtude ancestral, uma síntese perfeita de tendências asperas da psicologia de sua gente".

Sem maior predileção pela oratória, sem maior freqüência a tribuna, não faltavam os que lhe faziam restrições a cultura, como se somente através dela se fizessem grandes os homens, mas eram esses mesmos que se rendiam ao seu comando, porque, como bem acentua Costa Porto, "tinha contada em meio a indecisos, instinto e visão realista, em contraste com o lirismo que o rodeava; apegando-se aos fatos, enquanto constituía moda alimentar-se de princípios teóricos e vagos; sendo patriota numa terra, de "blasés"; calculista em ambiente de improvisadores e repentinistas; fazendo da política um meio, um processo, quando os adversários a encaravam como fim; tornando o país por demais a sério, enquanto, no comum, os políticos brincavam de patriotadas; sabendo que, para vencer, é preciso lutar, sacrificando-se, nunca repousar sobre os louros, porque a vitória é véspera de novos combates — e parando sobre tudo isso, a decisão de quem sabe o que quer e utiliza os métodos para alcançar o alvo".

Encontraremos em Gilberto Amado outro conceito lapidar quando diz de Pinheiro Machado que "Ele ficará como o derradeiro gaúcho, homem de briga e de poesia, soldado fiel e sincero, homem de olhar no olhar da gente e dizer o que diz o coração ou enunciar para não mentir, homem de bem e homem de glória. A longa li-

nhagem dos campeadores do pampa chegou subindo até ele, nele se condensou". E, num resumo que afinal é de soberba expressão, Quintino Bocaiuva o chamaria de "Chefe dos chefes", enquanto mais tarde, Mateus de Albuquerque dele dizia ser "Homem forte, lutador corajoso, hábil manobrador de escaramuças políticas, numa democracia sem ideias e sem ideal, tendo como ninguém a capacidade de decidir, a vocação de comando, a marca dos dominadores, dos que nasceram para dirigir e não são chefes porque querem, mas porque as próprias circunstâncias levam a ser líderes e aglutinadores de vontades imprecisas".

Ao longo do tempo, cessadas as paixões, quando o combate, a calúnia e o vilipêndio cedem lugar, senão ao elogio irrestrito pelo menos à justiça de trazê-lo a no humanizado, não é difícil discernir a natureza desse homem de exceção. — Mas são seus coevos que testemunham desde então a impressão que o emérito rio-grandense lhes causava, como ainda é o caso de Rui, quando da tribuna, em vida do líder, proclamava sua capacidade de domínio, e, logo após seu assassinio, que repudiou, afirmava que Pinheiro era um "guia de raro tipo entre as incertezas políticas".

No seu pragmatismo político, Pinheiro descobria uma ação de cristalina lógica, somando-lhe suas virtudes pessoais, com uma capacidade de persuasão e irresistível magnetismo, que irritava não apenas seus adversários, mas os próprios correligionários que, ávidos, viam-se forçados a seguir-lo na dinamização de sua obra que, afinal foi a constante daquela ação, qual seja a consolidação do novo regime.

Poderemos, ao ensejo do cinquentenário da morte do senador rio-grandense, como salientam seus biógrafos, lembrar que Pinheiro Machado não resistiu muito ao esquecimento, apesar de sua marcada presença em vida, dele, porém, permanecendo, por largo tempo, pela exploração que se fez, continuada e mordaz, aqueles aspectos considerados negativos, inclusive transmitindo-se a impressão aos menos avisados de que fora um prepotente, com tais danos ao país, que somente a morte afastaria dos malefícios que causava.

Esse óvulo, já foi observado, decorre da circunstância de se ter tornado em torno de Pinheiro Machado um movimento inevitavelmente personalista — tendo-se em conta a época e a sucessão de acontecimentos fatais numa mudança de regime, em que, apesar da long propaganda republicana, os políticos como que tinham de adaptar-se às novas circunstâncias. Tudo se reflete, como exemplo, no Partido Republicano Conservador que Pinheiro chefiava: arrima-se menos em ideais e programas do que em homens. Mutatis mutandis, o que se passa hoje, nas novas circunstâncias políticas do país.

Para mim, nada há que mais explique Pinheiro Machado contra as acusações de prepotência ou mandonismo desenfreado, do que compreender quão difícil seria, simultaneamente, organizar o país e dar ao novo regime o conteúdo ético que inquestionavelmente reclamava, quando a grande tarefa consistia em ercompor os homens dentro do novo quadro que a República apresentava e em que Pinheiro, sem exercer cargos de executivo, mas atuando no legislativo, exercia uma ação típica de homem de governo.

Ora, Pinheiro possuía e exercitava com fulgor as qualidades de comando, e que fazia providencial naquelas circunstâncias, mas essa ação, compreendemos, não se desenvolvia, por ser impossível que tudo ocorresse a um

55 tempo, por força de doutrinas ou de programas.

Em tais contingências, desaparecido o homem, que tudo encarnava, sem ideias, sem uma filosofia, a permanência para vincular seu nome a posteridade, como esses arquitetos de ideias que inclusive lhes tomam o nome, — o esquecimento sobrevivia.

No seu afã, levado às últimas consequências, de preservação do regime, Pinheiro foi essencialmente político e nessa formação ainda não permite que a história fique a p. l. a. ocupar-se com homens que exercem ou exerceram essa vocação, como igualmente pondera John Kennedy no seu livro "Política e Coragem" ao estudar a vida de um grupo de senadores americanos. Não importou, assim, para a adoração das gerações vindouras, que Pinheiro Machado tenha contraluzado a maior soma de poderes de que se tem conhecimento na história política do país, um homem a cuja palavra de ordem se moviam as situacionistas estaduais, o Congresso e o próprio Executivo.

Mas esse esquecimento ocorre, se exigimos a presença de Pinheiro Machado num sentido horizontal, porque não está esquecendo um homem que motivou neste meio século extensa literatura em que sua liderança personandade é examinada em objeções de labor precioso, em artigos, discursos e comemorações em sua memória, como as que hoje se realizava no Rio de Janeiro junto ao seu monumento.

Podendo tudo em certa fase da República, circunscreve-se contudo a sua lembrança apenas aos que se movem na estreita faixa de interesse pela política nacional.

E se antes dissemos que o seu desaparecimento todo logrou o esquecimento, porque sua luta não se arrimou propriamente em ideias, o que nos dias que correm não poderemos recriar, acrescentando-se que a liderança de Pinheiro exercia-se sobre líderes, evidenciando-se a falta de afinidades que o ligassem a coletividade, condição já exigente na época para que a sua memória não se fizesse exclusiva dos que labutam o mesmo labor, dos que leem, até porque essencialmente político um homem, por grande que seja, sujeita-se.

Separado do povo, por falta de uma não penetrar os umbralos do tempo, contato direto, em que pudesse dominá-lo com a mesma força que o fazia com os políticos, o povo dele apenas conhecia, e com intensidade, os fatos e ações que lhe chegavam ao conhecimento deformados pela campanha brutal que se movia contra lista, acusado de rapinagem que envergonhava o pior bandido.

Não, somente não, embora tudo se explique, estava o ideal, o programa, a força. Por isso nada perdurou a impor sua lembrança no tempo, atestando-lhe a mesma capacidade realizadora.

O material de que se utilizou foi o areal movediço: deletou-se em construído castelos no longo das praias e as ondas lambeiram-lhe as edificações, reduzindo-as a montão de ruínas. Nada restava, por onde se equibalar, se o teve definido, o arrojado de ideias, das concepções, da maneira própria de encarar a vida política. A palavra, falada ou escrita, não a ação tumultuária e misteriosa dos bastidores, sem sequer o muni aquivo para apreender-lhe a repercussão das atividades — assinala Costa Porto.

Não se dirá que era um inimigo do povo. Mas a sua concepção de castela, fazia com que tratasse os problemas a seu modo, conduzindo sempre, sem nunca se deixar conduzir. Quem — portanto — cujos laços de união com

O povo se afirmavam em mera relação de dependência, sem a afinidade ativa, que, se hoje e reclamava o político também o era naquele tempo, não poderia esperar senão o esquecimento.

Pinheiro queria-se obedecido, não se preocupando em ser amado. Não fazia a política das multidões, insistindo até em provocar os ódios da opinião. Curioso e inexplicável atitude, de verdadeira contrafação, quando o sabemos uma grande alma, nobre, generoso, cavalheiresco. Não se lhe conhece uma torpeza, uma vangloria pessoal, um gesto mesquinho contra inimigos.

Nunca a exaltação partidária lhe obliterou a visão dos valores humanos e sua vida é tecida de atitudes sentimentais, se me permitem, de legítimo sabor gauchesco, como a do seu comportamento em face do incidente Rui-Haslocher.

Não era a rigor um intelectual, homem de idéias, entremetendo preocupações de ordem político-partidária com ensaios sobre literatura, artes ou filosofia, mas o que lhe faltava em cultura, ele o supria vantajosamente com a intuição realista das coisas e dos homens, através de alto senso psicológico.

"No Brasil sem rumos e sem princípios, onde o problema político é função de agitações e tendências ocasionais, onde o êxito é o fator que decide da verdade e da justiça dos movimentos, teria de ser o que foi: domador de vontades hesitantes, caldando-se e orientando-as para a consecução do que lhe parecia o bem estar nacional, confundindo-o, não raro, com a sua vocação de mando".

Pinheiro Machado não nutria ilusões, por isso, por esse realismo, que o fazia descer dos próprios corréntes.

E célebre sua manifestação irônica e objetiva quando, a ele dirigindo-se um adulator, lhe disse: "General, se o senhor for vítima de um atentado, haverá uma revolução". E Pinheiro: "Sim, se o golpe falhar...".

Mas se aceitamos que Pinheiro era ação, sem preocupações doutrinárias, temos, não obstante, de considerar que, "em meio à volubilidade dos seus processos, não será difícil vislumbrar algumas idéias centrais que formavam o núcleo do seu pensamento e o objetivo derradeiro de suas atividades, sobrelevando duas constantes que lhe marcam os rumos: o feiticismo pelo regime republicano e a preocupação pelo fortalecimento da organização partidária que chefiei como meios de assegurar a defesa dos interesses nacionais".

Pinheiro não compreendia nenhuma vacilação ou intermitência nos esforços em prol do regime e por isso desconfiava dos que não tivessem como ele devoção e fervor republicanos. Ele vinha da propaganda, formado ao calor do manifesto de 1870. O regime para ele não era simples fórmula, mas qualquer coisa de vital que se confundia com a República e com a Nação.

Um homem assim teria de ser visto como um caudilho. O individualismo autoritário e intransigente, a vocação que despertava entre os que o seguiam, a bravura, o civismo, a fidelidade com que perseguia seus objetivos, a argúcia com que tudo aprendia, a capacidade de esquecer afrontas, a alicia, a magnanimidade, a masculinidade, seu desrespeito ao convencionalismo da opinião pública, todo esse perfil de líder autêntico, marcava — e o digo à falta de outra designação mormente para a época — como caudilho o intrepido estadista. Ainda assim, é Evaristo do Amaral quem, na Câmara, pouco antes do assassinato de Pinheiro, defendendo-o,

mas admitindo a denominação, diz que o seu caudilhismo era diferente, disciplinado pelo direito. Era assim um "Caudilho da Ordem constitucional". E fazendo alusão à luta sistemática de Pinheiro na defesa da legalidade, diz dele: "Uns são chamados caudilhos e pregam a ordem; outros, que não o querem ser, pregam a desordem".

Alvo dos mais veementes ataques, dividiu o país em dois grupos definidos, não havendo a seu respeito neutralidade, nem indiferença. Mas endeuado ou combatido, havia um denominador comum a seu respeito: a admiração à sua bravura. O episódio em frente à redação do "O País" acentuaria essa admiração, quando Pinheiro atravessa a multidão que o impreca e ordena ao motorista: "não passe tão devagar que pareça provocação, nem tão depressa que pareça medo".

Tranquilo e comedido na sua tenacidade, Pinheiro somente se desorientava quando os ataques ultrapassavam a medida, como é exemplo o seu incidente com Barbosa Lima. Agia com o cérebro frio e insensível diante dos acontecimentos. Não confundia o homem com o político e como homem tinha rasgos de generosidade e de um altruísmo infinito. Negava-se a aceitar que as divergências políticas interferissem no plano das ligações pessoais.

Fiz breve alusão às referências de Rui a Pinheiro Machado. Foram amigos. Os ideais republicanos os fundiam. Quando Pinheiro ainda não ultrapassara as fronteiras do Rio Grande, Rui já se tornara a figura de maior projeção como doutrinador da República, através da campanha em que desafiara as forças do trono. Depois Rui se faz o cérebro e Pinheiro o braço executor do plano de solidificação do regime. Liga-os estreita intimidade. Mas o republicanismo de Pinheiro era visceral e exclusivista, enquanto Rui não tinha propriamente predileção pelos regimes, mas pelas boas práticas. Aquela amizade, que ia além das fronteiras políticas, um dia se envenenaria. A candidatura Hermes os fez irreconciliáveis. Rui move contra Pinheiro campanha ferocíssima, parecendo que as relações antigas mais instigavam a desavença. Rui, gigante na imprensa, no foro, na filosofia, na tribuna parlamentar, na diplomacia e nas letras, alteando-se e dinamizando-se na política, cruza neste terreno seu caminho com o de Pinheiro. A impiedosa campanha de Rui, numa mordacidade lamentavelmente comum aos homens de excepcional talento, ia da política à gramática de Pinheiro.

A mordacidade de Rui, porém, não superava a íntima admiração pelo gaúcho. Ainda uma semana após o assassinato de Pinheiro, Rui caía de uma pequena escada em sua biblioteca, fraturando uma perna. No instante preocupava-se com os preparativos da missa de 7º dia em intenção da alma de Pinheiro e então teria dito o chefe civilista: — "Foi a última restituição que me deu o Pinheiro". É que muitos rastros reclinados lhe armara o político riograndense quando ambos polarizavam os rumos da política nacional.

Por outro lado, a fascinação que o talento de Rui exercia sobre Pinheiro em nada se alterava. Como nos João Mangabeira no seu "Rui, o estadista da República", que quando Pinheiro soube que Haslocher se preparava para atacar Rui, procurava-o, revelando-lhe o apelo de despedida que tinha pelo balcão: "Não váis fazer nada disso. Tu não és um homem de estado. Jado pela paixão, não podes ser juiz. Mas não temas outro — para não darmos o único que temos. Se o ti-

rarmos do altar, quem poremos nele? Ao contrário: tu vais, em nosso nome, terminar com um hino ao Rui, que está dando um grande exemplo de coragem e de civismo".

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O capítulo das relações de ordem pessoal e política de Rui Barbosa e de Pinheiro Machado é um dos mais interessantes e dos mais edificantes da história republicana do Brasil. Rui poderia ter guardado de Pinheiro Machado uma lembrança desagradável, em relação à escolha do nome dele, Rui Barbosa, para a sucessão de Afonso Pena. Como que, no momento, Pinheiro, ao invés de assumir de frente a responsabilidade do veto ao nome de Rui Barbosa, usou do pronunciamento do chefe pernambucano, Sr. Rosa e Silva, para esse veto. Rosa e Silva teve o castigo dessa atitude, sendo varrido da situação de Pernambuco na época das salvaçãoes do Governo do Marechal Hermes. Como V. Exª diz muito bem, as relações de ordem pessoal, que eram de muita afeição, entre Rui Barbosa e Pinheiro Machado, romperam-se nessa ocasião, para nunca mais se restabelecerem. Mas a atitude de Rui Barbosa, quando do assassinio de Pinheiro Machado, firma em definitivo a sua dignidade de homem, de cidadão, de político. Quando todo o País levantara a suspeita — que depois se verificou infundada — de que o braço do assassino de Pinheiro Machado tinha sido armado por políticos adversários, Rui Barbosa, na carta que dirigiu ao Senado — porque naquele dia e no dia seguinte estava em casa, doente — profere expressões da mais veemente repulsa ao assassinio como meio de excluir da senda política os homens que nela militam. É um documento que não tem mais aquela cordialidade que outros documentos anteriormente poderiam ter, em relação a Pinheiro Machado, mas é um documento que foi, na época, o mais vibrante, o mais alto, o mais indignado protesto contra o assassinio de Pinheiro Machado. Pode-se dizer que, pela voz de seu maior adversário político, na primeira República, falou naquele instante toda a Nação brasileira.

O SR. GUIDO MONDIN — Sou muito grato pelo aparte de V. Exª, de absoluta verdade histórica.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — No magnífico discurso que V. Exª está proferindo, acaba de fazer menção às relações entre Pinheiro Machado e Rui. Permite-me levar a seu discurso fato que determinou expressiva referência de Rui à inteligência de Pinheiro Machado, quando se discutia uma intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. Pinheiro Machado acabava de conquistar uma de suas vitórias parlamentares. Rui, vencedor, buscava ironizar, é verdade, o líder vitorioso e, dirigindo-se ao Senador gaúcho, congratulava-se com ele pelo seu domínio sobre a maioria do Senado. Destacava a facilidade com que ele exercia uma autoridade imensa sobre tantas vontades divergentes, para unificá-las, na decisão favorável ao Governo. Não, um Senador interfere e pede a Rui que destaque também a inteligência de Pinheiro Machado. Rui prossegue, acentuando o domínio que o Senador gaúcho exercia sobre a maioria, e o

aparteante insiste em que ele faça menção ao poder de inteligência do Líder majoritário. Rui retoma a palavra e, ainda uma vez, assinala o fascínio com que Pinheiro Machado dirigia tantas vontades, tantas vezes difíceis de se conjugarem. E quando o aparteante reitera a sua ponderação, Rui fá-lo calar com esta frase de vigorosa eloquência: "Não preciso destacar nem assinalar as virtudes intelectuais do Senador gaúcho, porque o burro não exerce fascinação sobre ninguém".

O SR. GUIDO MONDIN — Muito agradecido pelo aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

Era assim Pinheiro Machado, que, morto há cinquenta anos, não perde a atualidade. Transportado para os nossos dias, novas, negativamente, as circunstâncias do nosso meio político, ele que, lutando e combatendo, nunca perdeu a nobreza de atitudes, na bravura que o individualizava, agitando-se em meio à depressão de vontades, não mais seria chamado um falsador do espírito republicano e caudilho constitucional. Compreendendo a nossa formação, condicionando-se pela inteligência às diferenciações que meio século trouxe ao panorama político brasileiro, seria grande e providencial como fora na época em que agitada e triunfalmente viveu.

Não tive a presunção de traçar nenhuma biografia ou de acrescentar o que quer que seja vinculado à vida do Senador gaúcho. São estas algumas reflexões que acorrem à minha mente no dia de minha posse no Senado, diante do retrato de Pinheiro Machado, quando parecia que ele deixava a moldura para posar no meu pensamento sua figura enorme de condutor de homens. No fundo, a lembrança do seu nome nesta efeméride, guardadas naturalmente todas as proporções, tenho profundo orgulho de participar nesta Casa da mesma representação que há cinquenta anos Pinheiro Machado integrava. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

(Raul Guberti) — Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMIÍRIO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Iá-larei, hoje, no plenário do Senado, sobre o açúcar — o açúcar que é doce, porém, atualmente, é o produto mais amargo da produção agrícola nacional.

(Lendo):

Apesar das propaladas novas frentes de trabalho, apesar das anunciadas providências governamentais, a verdade, que não pode ser ocultada, é que o desemprego em massa continua assolando o Nordeste. E cada dia se torna mais angustiosa a situação, que não pode perdurar assim indefinidamente. Mesmo os trabalhadores que ainda têm trabalho o fazem sob a terrível ameaça da dispensa iminente, o que significa fome para si e para os seus. Essa calamidade pública que atinge notadamente a zona açucareira, e a exigência das autoridades responsáveis as mais sérias e eficazes providências. Daqui temos que, com o nosso dever, em nossas palavras sejam sempre ouvidas e conta de mérito e simples oposição pelo prazer da oposição. Não importa, Senhor Presidente, dia virá em que será reconhecido o nosso desinteressado esforço em favor daquela gente solidária e atendida. Abandona e sofrida, sim, segundo dados recentes, em muitos Estados do Nordeste a chistosomestose ataca quase que a totalidade da população.

De todos os setores da produção agrícola, o que se apresenta em piores

condições é exatamente o da cana-de-açúcar, que provém de 140 usinas que transformam, anualmente, cerca de 13 milhões de toneladas de cana, cultivadas em aproximadamente 500 mil hectares, empregando 250 mil trabalhadores, distribuídos entre os setores agrícola e industrial que, com seus dependentes, somam mais de um milhão de pessoas.

O Nordeste produz 20 milhões de sacos de açúcar anualmente, que valem 244 bilhões de cruzeiros, e 140 milhões de litros de álcool, no valor de 14 bilhões de cruzeiros, totalizando 258 bilhões de cruzeiros, e valendo mais de 10% do produto regional.

A agroindústria açucareira do Nordeste — contrariamente ao que se verifica em outros centros produtores de açúcar no país — mantém um oneroso equipamento social, de interesse da comunidade, como escolas, colégios, vilas residenciais, hospitais, creches, maternidades, postos de saúde, clubes recreativos, cinemas, etc. etc. E, na chamada "zona da mata", que é uma vasta região litorânea, a precipitação anual das chuvas vai de 1.100 a 1.800 milímetros. Portanto, não se pode dizer que essa região seja desaconselhável para o plantio da cana-de-açúcar. O que existe é abandono, desinteresse da parte do Governo, ou melhor, de todos os governos, que nem sequer se deram conta de que a Agência do Banco do Brasil do Recife é a terceira do país em lucros.

Tratando-se de uma agroindústria que é vital e fundamental, não apenas para o meu Estado, mas também para todo o Nordeste, não podemos deixar de trazer ao conhecimento desta Casa alguns dados que patentearão as reais necessidades daquela região do país, reclamando a devida assistência da parte dos poderes públicos.

O consumo da toda a região Nordeste, na safra de 1964-65, encerrou em 31 de maio do corrente ano, foi da ordem de 11 milhões de sacos. Seu crescimento, mercê de fatores por demais conhecidos, tem se verificado lentamente. Em uma parte da região predomina ainda o consumo da açúcar nos centrifugados. Estimando-se o consumo per capita nos anos de 1970-71 em 29 quilos, dado o crescimento da população igual a 2,5% anuais, a demanda regional será de aproximadamente 17 milhões de sacos.

Outros fatores, é óbvio, devem ser levados em consideração. A começar pela possibilidade de implantação de agroindústria açucareira na Amazônia, onde o substancial volume de consumo é atendido pelos centros exportadores do Nordeste a preços e condições que permitem qualificar como os mais onerosos do país.

As usinas existentes no Piauí e no Ceará — apenas uma em cada Estado — somente poderão incrementar sua produção, ainda assim em escala reduzida, se houver decidido e substancial apoio do Governo.

A produção do Rio Grande do Norte e da Paraíba é insuficiente para o atendimento das necessidades locais. As usinas aí localizadas sofrem, na comercialização de suas safras, os reflexos de distorções ocasionais observadas na comercialização da produção de Pernambuco, que, juntamente com Alagoas, comanda, por assim dizer, essa agroindústria.

O Estado de Sergipe, que em 1941-42 contava com 72 unidades e hoje dispõe de menos de 30, sem que a redução do número de fábricas tivesse afetado o volume de sua produção, assegura o abastecimento do seu próprio mercado e contribui para atender parte da demanda do Norte da Bahia.

Quanto à Bahia, que chegou a contar com mais de 20 usinas, hoje tem menos de 10 unidades em funcionamento, que produzem menos de um terço de suas necessidades. O parque açucareiro baiano, além de outros problemas, luta com as dificuldades de localização em solos de macega.

Restam, pois, os dois mencionados Estados, que, juntos, respondem por 90% da produção do Norte-Nordeste, ambos auto-suficientes, mobilizando sozinho os excedentes exportáveis de toda a região: Pernambuco e Alagoas. Nêles, e deles particularmente em Pernambuco, está o centro da crise da economia açucareira de todo o Norte-Nordeste.

A característica marcante de Alagoas é a expansão, com seus problemas específicos. O setor agrícola tem as melhores condições naturais do Norte-Nordeste, tais como a qualidade do solo, topografia, regime de águas. Por isso mesmo os rendimentos agrícolas se situam numa faixa de 48 a 52 toneladas de cana por hectare, média de três folhas. A transferência das culturas para os "tabuleiros", com o desenvolvimento de técnicas agrônomicas menos primárias, responde em grande parte pela expansão açucareira de Alagoas. As variedades de cana cultivadas não diferem muito das utilizadas em Pernambuco.

O setor industrial de Alagoas não se desenvolveu proporcionalmente à exploração agrícola, e sua implementação vem se processando de forma lenta e na medida dos recursos disponíveis da própria economia.

A infra-estrutura, a partir de determinado momento, tornou-se eficiente, em face das precárias condições do porto de Maceió, onde, há cerca de dois ou três anos, já não tem sido possível fazer o carregamento completo de um navio de mais de 7.000 toneladas. Como os navios empregados no comércio internacional são de, pelo menos, 10.000 toneladas, cada um deles que atracou em Maceió tem de ir completar seu carregamento no Recife, assim encarecendo o custo da comercialização.

Em Pernambuco, por sua vez, os problemas mais importantes decorrem da localização das fábricas, e da topografia acidentada, a ponto de, em algumas áreas, limitar as possibilidades de mecanização, dificultando as operações de cultivo, colheita e transporte da cana.

No Nordeste, o crescimento da produção açucareira, nos últimos anos, foi devido muito menos à ampliação da capacidade das fábricas do que ao prolongamento dos períodos de moagem, fator agravado pela insuficiência dos meios de transporte, pela diminuição dos meios de recepção e descarga de veículos, e pela ausência de programas mínimos de colheita em relação a capacidade de moagem diária. Em consequência, são moídas canas que ainda não atingiram o ponto de maturação conveniente ou já ultrapassaram, depois de colhidas, o tempo normal de utilização. Os períodos prolongados de moagem prejudicam o desenvolvimento e os tratos culturais das folhas subsequentes.

As variedades de cana cultivadas ainda são inadequadas ou pouco diversificadas. A substituição e a diversificação tem-se desenvolvido lentamente, havendo visível resistência dos agricultores, que têm preferido as variedades mais rústicas e pobres em riqueza sacarina (caso típico da 3-X), o que é consequência da impropriedade do sistema de pagamento, no qual o fator riqueza e pureza influem apenas subsidiariamente.

A cultura, expandida e praticada com processo rudimentar, uso imoderado dos fertilizantes e mão-de-obra, tem baixa produtividade, expressa em índices tais como: 40 toneladas de cana por hectare e 3,6 homens-dia por tonelada de cana, em três folhas. É relevante verificar a diferença de incidência da mão-de-obra entre São Paulo e o Nordeste, respectivamente 1,2 e 3,6 homens-dia/tonelada, traduzida em Cr\$ 3.353 por tonelada em São Paulo e Cr\$ 7.794 no Nordeste.

Entretanto, existem regiões em Pernambuco que, bem aproveitadas, não

derão se aproximar das condições de rendimento de São Paulo. Basta propiciar financiamentos adequados para mecanização, irrigação e transporte.

Essas deficiências e irregularidades vão se concentrar e produzir efeitos negativos no setor industrial e tem a agravar-se, ultimamente, o encarecimento da mão-de-obra, sobretudo em Pernambuco, e a impossibilidade por parte dos empresários, de realizar sua rápida substituição.

O setor transformação, outrora beneficiado pela nobreza da variedade da cana que lhe permitia a extração de 10,5% de açúcar do peso total da matéria-prima esmagada, teve o índice reduzido a 8,5%, perdendo-se, conforme estimativas recentes, 12 milhões de sacos, no período da queda do rendimento.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSE ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Atilio Fontana — V. Ex. iniciou o discurso, dizendo que o açúcar, apesar de duce representaria, hoje, amargura para aqueles que cultivam a cana-de-açúcar e, possivelmente, para os próprios usineiros. É lamentável que em nosso País, existindo como existe o Instituto do Açúcar e do Alcool, não se tenha procurado ainda regularizar a questão de produção, exportação e consumo. Verificamos, hoje, que a exportação do açúcar sobrecarrega, de maneira extraordinária, o seu custo no Brasil. Não ouvi da parte de V. Ex. o preço cotado no mercado internacional para a nossa exportação de excedentes. Consta que representa uma terça parte, ou menos, do preço que o consumidor brasileiro paga. De maneira que, de solução difícil a questão. O Instituto do Açúcar e do Alcool deveria ter encaminhado melhor, não deixando, por exemplo, aumentar tanto a produção. Deveria, ainda, fazer-nos sentir que, so através da policultura e não da monocultura, a situação melhoraria e haveria, então, tranquilidade. Mas ainda há tempo, porque Senador José Ermírio de se cuidar da diversificação de atividades dos nossos homens que, hoje, cultivam a cana-de-açúcar. Temos outros setores que poderiam produzir muito mais. O algodão, a carne e outros produtos da lavoura são produtos também exportáveis. De sorte que o discurso de V. Ex., além de muito oportuno, vem alertar o Governo e o próprio Instituto do Açúcar e do Alcool para que procurem orientar melhor a produção, a fim de não sobrecarregar o consumidor nacional e ficarmos com excedentes que são entregues quase de graça.

O SR. JOSE ERMÍRIO — Agradeço o aparte de V. Ex. Mais adiante citarei dados concretos sobre o preço do açúcar no exterior.

Senhor Presidente: Além daqueles fatores já mencionados, há, ainda, outros que contribuem para aumentar o custo da produção de açúcar, dentre os quais destacamos:

1. Deterimento tardio, a desatempado, dos financiamentos de emergência, o que leva as empresas a recorrerem ao mercado paralelo ou ao sistema bancário privado, a um custo sem cobertura nas estruturas financeiras. Os juros são pesados onus, sendo de se lembrar o exemplo dos Governos Jânio Quadros e Carvalho Pinto, que em São Paulo determinaram ao Banco do Estado o empréstimo para a agricultura ao juro de apenas 4% ao ano. O Nordeste, e mesmo qualquer outra região do País, não pode suportar juros superiores a 4% ao ano. O Nordeste, e mesmo qualquer outra região do País,

não pode suportar juros superiores a 12% ao ano.

2. Alto custo de manutenção e reparação, decorrente da inexistência, na região, de indústria mecânica habituada, o que obriga as empresas a manterem grandes oficinas individuais.

3. Baixo aproveitamento de resíduos e subprodutos.

4. Comercialização lenta, em consequência da limitação dos mercados regionais, obrigando a formação de estoques, o que ultrapassa na elevação dos custos financeiros. O empresário é obrigado a desembolsar milhões no período da safra, ficando na dependência de um "turn-over" a prazo nunca inferior a 180 dias. Esse financiamento representa cana que ainda, vai ser colhida no ano seguinte, de 16 a 18 meses após o plantio, o que evidencia seu grau de onerosidade.

Em termos macro-econômicos a produção de cana e a fabricação de açúcar, que desde alguns anos vem experimentando queda na sua rentabilidade, tiveram sua situação agravada pela pressão inflacionária e depois pela política econômico-financeira do atual Governo, o que determinou:

1. Inexistência de recursos para investimento, o que impede a aquisição de elevações substanciais de produtividade.
2. Maior apelo a recursos externos ao sistema canavieiro, a fim de fazer face as crescentes necessidades de capital de giro.
3. Diminuição dos aumentos do preço da cana e do açúcar na satisfação de obrigações imediatas e inadiáveis.

Não sendo viável, a não ser em casos excepcionais, o retorno do açúcar do Norte-Nordeste aos centros consumidores do Centro-Sul, o esvaziamento natural dos excedentes da produção regional sobre as necessidades de consumo e o proporcionado pelo mercado internacional.

Aqui encontramos o absurdo da política do poderoso Departamento de Comércio do Governo Norte-Americano, que tendo dado as Filipinas uma quota de 20 milhões e 500 mil sacos, ao Brasil concede apenas 4 milhões e quinhentos mil.

E o nosso açúcar, que já foi vendido a 220 dólares a tonelada no mercado internacional, neste momento já baixou para apenas 37 dólares. Como os donos, e senhores do comércio internacional se ocuparam a custa dos países subdesenvolvidos.

Por que os Estados Unidos, para quem temos dada oficialmente todas as facilidades e garantias, cuja política exterior nosso Governo apóia incondicionalmente, por que esses nossos amigos não aumentam nossa quota, por que não nos asseguram o preço garantido para as Filipinas, ou seja 137 dólares por tonelada de açúcar? São perguntas, Senhores Senhores, que gostaríamos de ouvir respondidas pelos responsáveis pela nossa política exterior, bem como pelo ministro que planeja nossa política econômico-financeira. Que respondam os que ainda têm o que dizer, mas que o fazem o quanto sabem, sem dificuldades e sem tombras obscuros, que também a gente do Nordeste está cansada de esperar.

Esta situação se agrava dia a dia. Se não tomarmos providências, ou se não houver financiamento adequado, o Nordeste perderá irremediavelmente e conjuntamente, uma população de cerca de um milhão de habitantes estará sofrendo as maiores dificuldades.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Ex. um aparte? (Assentando do orador) Nobre Senador José Ermírio não conheço o Nordeste e não sei que

pidamente, de passar um por aquelas regiões. Por isso indago de V. Exa. se não seria por aqui diversificar a produtividade nos campos daquela região. Sabemos que o café é um produto que, nos Estados Unidos e na própria França, como V. Exa. acentuou, deixa excedentes. É produto que não temos possibilidade de exportar, e não ser por preços vis, que não compensam o esforço e o trabalho. Daí porque caberia ao Governo orientar os lavradores do Nordeste, da região açucareira, para outras atividades agrícolas. Principalmente — e sobre isso me venho batendo, há muito tempo — para a pecuária. É um campo que podemos desenvolver e multiplicar várias vezes, porque temos possibilidade de colocar o produto.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — A pecuária no Nordeste está-se incrementando, porém, o que fazer desse milhão de pessoas que vive exclusivamente do plantio da cana? Como organizar um programa que defenda o trabalhador, um programa útil para as zonas adiantadas que têm condições de plantar e de se equiparar futuramente a São Paulo? Só há um método: financiá-lo adequadamente.

O Sr. Atílio Fontana — Como disse, não conheço bem a região de plantio de cana no Nordeste. Mas sei que, em São Paulo e Paraná, a cana serve de alimento para os animais. E o Nordeste, que se ressentia frequentemente da escassez de carne, poderia receber orientação no sentido de utilizar a cana de açúcar para alimentação dos animais, e, com isso, poderíamos diminuir a produção de açúcar e desenvolver outros setores.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Enquanto não ficar evidenciado o caminho a seguir, enquanto não houver um programa traçado que oriente definitivamente essa região, o Nordeste sofrerá consequências imprevisíveis. (Muito bem. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guio Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, confio em que Vossa Excelência e nobres membros desta Augusta Casa releiem que o modesto representante do Centro-Oeste que sou, lhes ocupe alguns minutos para tratar de assunto que, não obstante seja de relevância importância para a vida nacional, escapa às cogitações dominantes na hora presente, assobrada pelo impacto de eleições próximas, que visam à normalização do regime democrático no País.

Desejo tratar do magno problema que é o ensino profissional, infelizmente relegado a plano secundário, mas do qual depende a vitalidade econômica do País, o equilíbrio social e, em última instância, a sobrevivência de nossas instituições. Porque uma imensa massa de homens que não terão adquirido o hábito do trabalho, nem recebido educação profissional, constituirão, em futuro próximo, um problema de gigantescas dimensões que o Estado paternalista que tem sido, lamentavelmente, o Brasil, nos últimos lustres, não terá possibilidades nem capacidade de resolver. E resolveremos, então, para a diáfana fôrça do trabalho, com as fundas coletivas, com as fábricas controladas pelo Estado, com os campos de trabalhos forçados para os rebeldes.

Senhor Presidente,

Anualmente mais de um milhão de brasileiros atingem a idade necessária e lançam-se no mercado do trabalho. Dado que o ensino profissional é insignificante no País, como é notório, essa massa considerável de candidatos ao trabalho será constituída de indivíduos

sem profissão, de trabalhadores não qualificados, de homens que não adequaram o hábito do trabalho disciplinado.

Assim sendo não tem raras na realidade nacional, não tem objetivos práticos, o notável esforço do Ministério da Educação, no sentido de incrementar o ensino em todos os graus, principalmente o ensino elementar, a alfabetização para o cidadão, com que, paralelamente, se desenvolva o ensino profissional.

A alfabetização para e simples de milhões de brasileiros, o aproveitamento de uma laçada dos que completam o curso primário na realidade do curso secundário, sem que sejam encaminhados para escolas profissionais, são fatores do surgimento da legião dos candidatos a empregos públicos.

Como poderão viver esses alfabetizados que nenhuma profissão aprenderam nas escolas primárias e secundárias?

É, portanto, evidente, Senhor Presidente, que o ensino profissional é um imperativo de salvação nacional. É indispensável que paralelamente ao incremento do ensino elementar se desenvolva também, o profissional, o artesanato. Infelizmente ainda não enveredamos por esse caminho. Os jornais, as rádio-emissoras, as televisões, noticiam com ênfase, o imenso esforço que o governo desenvolve para o incremento do ensino primário e do secundário e nada, ou quase nada, é noticiado com relação ao preparo da juventude brasileira para enfrentar a realidade da vida, tanto mais áspera e dura, quanto maior for a nossa população em crescimento explosivo.

Senhor Presidente, a riqueza máxima do Brasil é, incontestavelmente, a terra no sentido de solo cultivável. As demais riquezas, mesmo as que decorrem da terra — minérios, força hidráulica, jazidas de combustíveis sólidos, leilões petrolíferos, minas de ouro e pedras preciosas — todos esses dons naturais são de aproveitamento limitado à sua capacidade ou são de esgotamento certo no decurso do tempo. Somente a terra, na sua acepção mais lata, subsiste e perdura porque é eterna. E essa terra imensa é a riqueza máxima, repetimos, do nosso grande Brasil.

E de evidência cristalina que devemos aproveitar essa terra, explorá-la e protegê-la com eficiência e, ao mesmo tempo, com carinho, para sermos dignos de tão grande dívida.

Entretanto, Senhor Presidente, devemos reconhecer que essa compreensão ainda não demonstramos, que essa necessidade ainda não nos impressionou. A nossa agricultura tem sido predatória. As florestas são abatidas, o fogo destrói a vegetação depois de restituida e a plantação dos cereais é feita por entre os restos dos troncos que a natureza criou durante décadas. Dois ou três anos depois o agricultor abandona a área, já invadida pelas plantas daninhas, que tornam novas plantações anti-econômicas pelo processo rotineiro, e derruba novo trecho da floresta. E assim por diante. Dêzesse modo estão sendo abatidas em meu Estado, as florestas da região do rio São Lourenço, as da região do rio Vermelho, as do noroeste mato-grossense, ao norte da cidade de Cáceres. Assim estão sendo destruídas as florestas marginais da todavia Belém-Paraná.

O Senhor Ministro da Agricultura, ao instalar em Piracicaba o II Congresso Latino Americano da Ciência do Solo, afirmou que no Brasil, trinta mil quilômetros quadrados de florestas são destruídas anualmente, expondo-se a terra nua à ação dos agentes erosivos que a degradam e aniquilam.

O ensino profissional agrícola é um imperativo que visa a dois objetivos de extraordinário alcance. O primeiro é o encaminhamento à agropecuária

de considerável parcela dessa imensa massa de brasileiros que se lançam anualmente no mercado do trabalho; e o segundo é a modernização do modo método de trabalho agrícola.

Senhor Presidente, a falta do ensino em nosso País é uma lamentável lacuna, é uma indesejável imprevidência. As poucas escolas de agronomia de todos os graus que funcionam no País nada representam ante a imensidão de nossas necessidades. Não posso informar preciosos, mas sei que o número dessas escolas não atinge uma vintena.

O Senhor Ministro da Agricultura, na mesma oportunidade a que já nos referimos, afirmou: "Temos na América Latina, uma ensino agrônomo já secular que hoje floresce em mais de cem escolas de agronomia". Em toda a América Latina, desejo frisar, funcionam segundo afirma S. Exa., mais de cem escolas de agricultura. É um número irrisório, insignificante ante a magnitude do problema.

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Senador, é este um dos mais cruciantes problemas da nacionalidade brasileira. Como observador, V. Exa. nos traz uma valiosa colaboração. A nossa grande desventura — podemos dizer — está na falta de aprendizado profissional de nossos patrícios. É uma grande massa que cresce e se multiplica rapidamente sem profissão, vai para as favelas e se transforma em marginais.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Ou então se preocupam apenas em procurar um emprego público.

O Sr. Atílio Fontana — É realmente e esta a preocupação principal do brasileiro, conseguir um emprego público para o sustento próprio e o da sua família. No esforço do Governo, no sentido de alfabetizar o povo brasileiro e preparar as novas gerações para o trabalho, tornar-se imprescindível a tarefa — realmente importante como acentuou V. Exa. — de melhorar as nossas escolas de artesanato e de iniciação agrícola, incutindo no espírito da juventude o dever a que tem a cumprir — o de trabalhar para ganhar a vida honestamente. Sem este preparo do seu povo jamais poderá o Brasil ser uma Nação de padrão de vida elevado.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Muito obrigado ao aparte de V. Exa., que leu meu discurso.

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa., novamente, um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER — Pois não.

O Sr. Atílio Fontana — Sr. Senador Gastão Müller, tive a honra de exercer a função de Secretário da Agricultura, no Estado de Santa Catarina. Pude então, observar quais poucas escolas agrícolas, de grau médio, existem em Santa Catarina. Além de funcionarem em condições precaríssimas, não desenvolvem suas atividades nos campos e os alunos ali matriculados, vivem miseravelmente. Daí por que, pouco ou nada representam na educação dos filhos dos lavradores.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Exato. Citei o caso de uma dessas escolas, aliás, a única existente em Mato Grosso.

(Retornando a leitura)

Entretanto, desejo citar rapidamente alguns dados sobre o ensino agrícola em alguns países, pelos quais podemos aferir o nosso atraso nesse importantíssimo setor do ensino profes-

sional. Esses dados, eu os obtive por meio das representações diplomáticas desses países, junto ao nosso Governo.

Consideremos, primeiramente o Japão.

O seu território cobre 38.945.000 hectares, cerca de 1/22 da extensão territorial brasileira. Dessa área, somente 12%, equivalentes a 4.672.600 hectares, são cultiváveis porque o país é montanhoso.

Não vivem 90 milhões de habitantes e o milagre de sua sobrevivência decorre, em grande parte, de avançada técnica agrícola que consegue produzir 12 milhões de toneladas de arroz, com produção média de 4 toneladas por hectare.

O ensino profissional agrícola é o fator máximo dessa milagre.

No Japão funcionam 200 escolas superiores de Agricultura; 10 estabelecimentos que completam o curso das Escolas Superiores; 55 Universidades em que é ensinada a agricultura; 38 Fazendas Experimentais de Pecuária; 518 Estações de Defesa Sanitária Vegetal e 534 Estações de Defesa Sanitária Animal, com cerca de 2.600 funcionários, dos quais 1.600 são veterinários; 5 a 6 mil Estações de Seleção e Acimação de Plantas, distribuídas por todos os Municípios; e ainda cerca de 1.600 Postos de Extensão Agrícola, com cerca de 11.000 técnicos, homens e mulheres, para instruções e conselhos sobre agricultura.

No Japão operam, paralelamente ao ensino agrícola, os Clubes 4 H que objetivam o aperfeiçoamento dos processos agrícolas e a melhoria da vida nesse setor, e que congregam 300.000 jovens membros, que vivem nas aldeias de todo o País.

Não é demais que esclareçamos que o Clube 4 H é benemérito e eficiente organização surgida nos Estados Unidos nos primórdios deste século e cujo emblema 4 H — iniciais em inglês, das palavras cabeça, coração, mãos e saúde — foi adotado em 1927. Os Clubes 4 H já foram criados em muitos países, inclusive no Brasil, prestando relevantes serviços às atividades agrícolas.

Citarei, agora, Senhor Presidente, dados sobre o ensino agrícola em alguns países da velha Europa.

Em o nosso venerando e querido Portugal existem os seguintes estabelecimentos que visam à proteção das atividades agropecuárias e ao ensino agrícola: 3 estações que selecionam e aclimatam plantas; 4 Laboratórios que zelam pela defesa da produção agropecuária; 250 Cursos Elementares de Aprendizagem Agrícola com um total de matrículas de cerca de 4.500 alunos; 3 escolas de Ensino Médio com cerca de 200 alunos matriculados.

Na Espanha funcionam: 3 Escolas Superiores de Engenharia Agrônoma; 2 Escolas Técnicas de Peixes e Aquicultura; 3 Institutos de Seleção e Acimação de Plantas; 3 Estações de Fitopatologia; e, ainda, 342 Cursos de especialidades agrícolas.

Na frígida Noruega, com seus 3,5 milhões de habitantes, há 46 escolas de agricultura 5 das quais são ambulantes; 8 escolas de horticultura; e 3 escolas de latifúndios. E trabalham na Noruega 573 Clubes 4 H com cerca de 10.500 membros.

Na Itália, os Institutos Técnicos Agrícolas são em número de 41 com cerca de 8.600 estudantes. Funcionam 18 escolas provinciais ambulantes de ensino agrícola com cerca de 550 alunos, sendo 29 especializadas.

Citarei agora a pequena e pobre Dinamarca, um dos menores países do mundo, com seus 43.000 quilômetros quadrados e 4.530.000 habitantes, com seus 280 mil proprietários rurais, 80% dos quais possuem menos de 10 hectares de terras e os mais acunha- dos em número de 4.000, possuem cerca de 60 hectares.

A Dinamarca vive quase que exclusivamente de sua produção agrícola. A técnica empregada é aperfeiçoadíssima. O seu povo é feliz. Os menos afortunados possuem alguma coisa. Daí a canção popular que diz: "Na Dinamarca, um número pequeno tem demais; porém um número ainda menor tem sempre um pouco".

Existem na Dinamarca, para ser atingida a riqueza de que desfruta: 700 Escolas de Agricultura; 6 entidades que se incumbem da defesa das plantas; 1 Escola de Veterinária; 1 Laboratório de Pesquisas Avícolas; 1 Instituto de Pesquisas sobre vírus; 6 Laboratórios que cuidam da defesa da indústria do laticínios.

Na imensa URSS funcionam 97 escolas superiores de Agricultura e 605 médias. Há mais de 1.000 escolas para maquinistas e tratoristas.

A matrícula em 1964 era de 731 000 alunos interessados em todos os ramos da agricultura. São formados anualmente cerca de 31.000 agricultores.

Finalmente vamos citar as informações que obtivemos acerca dos Estados Unidos da América. Funcionam no território americano cerca de 318.000 escolas agrícolas de vários tipos. Há 129 estações experimentais para plantas. Há 18 escolas de veterinária que anualmente graduam cerca de 1.400 veterinários. Há cerca de 12.000 veterinários empregados em serviço privado e 2.400 empregados no serviço público.

Na Estação Unidos da América, perto dos Clubes 4 H, havia em 1962, 2.285.600 membros. Desde o começo do século os Clubes 4 H auxiliaram o desenvolvimento de 22.100.000 joysens.

Senhor Presidente,

Os dados acima citados sobre o ensino agrícola em velhos países da Europa, no Japão e na grande nação norte-americana, mostram a evidência quando estamos atrasados nesse setor educacional.

É em consequência desse injustificável atraso que o nosso Brasil sofre o vexame de importar alimentos que deveríamos produzir em quantidade que cobrisse o consumo e permitisse a exportação dos excedentes.

O Sr. José Ermirio — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. GASTAO MULLER — Pois não.

O Sr. José Ermirio — Ouvi com atenção o que V. Ex. falou sobre a Dinamarca, pequeno país de pouco mais de 4 milhões e 200 mil habitantes. Tem, entretanto, uma produção de cerca de 8 mil quilos por hectare. Pergunte no Ministério da Agricultura qual o produção do Brasil. Talvez não atinja a 1.000 quilos por hectare. Existe razão demais para evidenciar a discórdia de V. Ex. para que esta Nação aprenda a produzir e a não viver mendigando importações desnecessárias.

O Sr. Mem de Sá — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. GASTAO MULLER — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — Um ponto crucial no problema do desenvolvimento do Brasil é o abandono, a falta de atenção que os governos têm dado à agricultura. Discursos como o de V. Ex. contribuem decisivamente para que seja corrigido um vício que vem da monarquia, que tem atravessado todas as repúblicas e continua asfixiando o desenvolvimento do Brasil. A respeito da Dinamarca, que é sempre citada, eu gostaria de lembrar isto: os autores que tratam do desenvolvimento de algumas Nações como Dinamarca e o curioso é que, quando se trata de considerações de desenvolvimento, por terem renda per capita superior a 800 dólares anuais,

figuram três que não são industrializadas, que são baseadas numa economia agropastoril: — Dinamarca, Austrália e Nova Zelândia. E na América Latina, nação tida como próxima do desenvolvimento — a Argentina — enquanto Perón não a amarrizou, tinha sua economia, baseada, predominantemente, na agricultura e na pecuária. De modo que o discurso de V. Ex. é extremamente interessante e útil. Congratulo-me com V. Ex.

O SR. GASTAO MULLER — Muito obrigado a V. Ex., Senador Mem de Sá.

(Lê)

Para edificação desta Augusta Casa desejo focalizar a situação do meu grande Estado de Mato Grosso, que com 1.600.000 metros quadrados de superfície, abrangendo terras e climas variados, tem uma única escola média de agricultura, nas vizinhanças de Cuiabá, cuja matrícula não atinge 200 alunos.

A propósito vou ler uma carta de um pai de um aluno da escola que me referi:

"Prezado Senador:

Em decorrência da nossa conversa há dias, e como representante e porta-voz dos pais de alunos do Ginásio Agrícola "Gustavo Dutra", venho prestar, por escrito, as informações que V. Ex. me pediu, e que são as seguintes:

"Ginásio Agrícola Gustavo Dutra" — São Vicente — MT — Estabelecimento Federal vinculado ao Ministério da Agricultura.

Grau de Ensino: Ginasial, com frequência obrigatória.

Aulas: Teóricas e práticas de Zoologia e Botânica.

Finalidade: Preparar e encaminhar os alunos para os cursos de Agronomia e Veterinária.

Observação: Único estabelecimento no gênero em todo o Centro-Oeste, Norte e Leste Matogrossense.

Modalidade: Regime de internato; fornece, além das refeições, roupa de cama e sapatos aos alunos, bem assim como assistência medicamentosa.

Capacidade: 130 alunos.

O estabelecimento de ensino supra, de tão grande e evidente utilidade para a terra e a gente matogrossense, está passando por um período de grandes dificuldades, e, quíçá, na iminência de fechar as portas, o que seria profundamente lamentável, visto que iria cortar os estudos de cerca de 130 alunos e, no futuro, privar Mato Grosso de uma boa leva de técnicos em Agronomia e Veterinária, especialidades estas tão necessárias ao nosso desenvolvimento.

Este estado de coisa é provocado, única e exclusivamente, pelo atraso com que chegam as verbas destinadas à manutenção e alimentação, atraso este que, de certa feita, atingiu oito meses.

A direção do internato tem feito o possível para remediar esta situação, mas sem sucesso algum, e, diante do descaso das autoridades competentes, está prestes a tomar a decisão fatal de mandar os alunos para casa e fechar o estabelecimento, a fim de subtrair-se aos vexames que vem sofrendo por parte dos fornecedores que, muitas vezes em altos brados, exigem o pagamento dos gêneros fornecidos e se recusam a novos fornecimentos enquanto não forem atendidos.

Além disso, diversas obras de grande utilidade, cuja construção já ia bem adiantada, foram abruptamente paralisadas por ordem superior e as partes já construídas, porém inacabadas, sujeitas a erosão dos fenômenos atmosféricos, estão virando ruínas, com evidente prejuízo das várias dezenas de milhões de cruzeiros lá aplicados. E isso, numa época em que a palavra de ordem é "Economia"...

Pedimos encarecidamente a V. Ex. que leve estes fatos ao conhecimento do preclaro Marechal Castello Branco, digno Presidente da República, pois temos absoluta certeza que S. Ex. justo como é, tomará as medidas adequadas para pôr termo a esta situação, que só angústia e abatimento proporciona aqueles cujos filhos estão ameaçados no prosseguimento dos seus estudos.

Sem mais, certos de que o grande coração de V. Ex. o levará a fazer o máximo que puder pela nossa causa, que é também a de Mato Grosso, endereçamos ao grande Patriota e amigo nossas mais cordiais e sinceras saudações"...

O Sr. José Ermirio — Permite Vossa Excelência, um aparte? (Assentimento do orador) — Não é só no Estado de V. Ex. que as escolas ficam inacabadas e em ruínas. No Estado de Pernambuco, quando Ministro de Agricultura, mandei concluir as Escolas Agrícolas de Exu e também a de Palmares e, até hoje, essas obras iniciais estão paralisadas, sem nenhum valor para que a população aprenda alguma coisa sobre agricultura.

O SR. GASTAO MULLER — Isto vem comprovar o que estou afirmando. O problema é sério.

O Sr. José Bezerra — Permite Vossa Excelência, um aparte? (Assentimento do orador) — Desejo prestar um esclarecimento: no meu Estado, existem três desses estabelecimentos de ensino que funcionam graças ao esforço e boa-vontade de comerciantes daquela cidade. Temos três escolas no Rio Grande do Norte: em Natal, Currais Novos e Ceará-Mirim. A de Natal, com cerca de 200 alunos; a de Currais Novos, com 74 alunos; a de Ceará-Mirim, com cerca de 80 alunos, todas em má situação. As verbas só chegam no fim do ano e os comerciantes, no interim, assumem a responsabilidade do fornecimento para a alimentação desses rapazes, cobrando, naturalmente, preços exorbitantes. Estive, recentemente, com o Superintendente do Ensino, no Rio de Janeiro, Dr. Sauer, e S. S. fez um apelo a nós e aos Srs. Deputados para que consignemos dotações no Orçamento do Ministério da Agricultura, a fim de que essas escolas possam funcionar. Ele tem a melhor das intenções. Agora mesmo, foi concedida uma bolsa-de-estudos a jovem para passar 18 meses nos Estados Unidos, o qual, na volta, ministrará ensinamentos aos estudantes de agronomia.

O SR. GASTAO MULLER — Muito obrigado a V. Ex. Isto confirma que o problema é nacional.

(Lendo):

Outro exemplo:

Corumbá — maior centro de criação bovina do mundo, com um rebanho de quase 4 milhões de cabeças, não possui um órgão do Governo Estadual ou Federal, objetivando dar assistência a esse imenso criatório e logicamente, um grande patrimônio, não de Corumbá ou Mato Grosso, mais de todo o Brasil.

Posso afirmar, Senhor Presidente, que novecentos e noventa por mil dos roedores de meu Estado não sabem fazer um enxerto de borbulha ou de garfo, operação tão simples quanto importante para a formação de pomares.

Sr. Presidente,

Este meu palavrão visa a encaminhar um vemente apelo aos altos poderes da República para que encarem e iniciem com a máxima urgência a elaboração e a aplicação de um plano de ensino profissional, principalmente de ensino agrícola, para a recuperação do Brasil, ameaçado pela fome em futuro próximo e pelas terríveis consequências sociais dela decorrentes.

Desejo, ao finalizar, Senhor Presidente, render um preito de homenagem a um grande brasileiro, administrador dotado de larga visão e profundo conhecimento dos problemas nacionais, o saudoso Dr. Artur da Silva Bernardes. E essa homenagem consiste em lembrar, nesta Augusta Casa, que em 23 de novembro de 1916, o Deputado Artur da Silva Bernardes apresentou à Câmara o Projeto que tornou o nº 143, cujo artigo primeiro reza:

"Fica criada uma Escola Superior de Agricultura e Veterinária em cada um dos Estados da República".

Se esse projeto tivesse merecido a aprovação do Congresso é bem possível que hoje, decorridos cerca de 49 anos, o panorama da agricultura nacional fosse inteiramente diferente do que aí está.

Desta alta tribuna — desejo repetir — envio à alta administração do País, caloroso e vemente apelo para que o ensino profissional, na acepção mais lata, e o ensino profissional agrícola especialmente, sejam alvo de imediato estudo que resulte em plano realista cuja efetivação será o primeiro esforço, de fato eficiente, para que o Brasil enfrente o gigantesco problema de manter no futuro a felicidade do seu povo. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Goldewasser Santos,
Oscar Passos,
Vivaldo Lima,
Júlio Leite,
José Leite,
Eurico Rozendo,
Gilberto Maranhão,
Nogueira da Gama,
José Feliciano,
José Elias,
Filinto Müller,
Mem de Sá — (12).

O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondim) — Esgotada a hora do Expediente. Com a presença de 23 Srs. Senadores, passa-se à

ORDEN DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Requerimento número 617, de 1965, pelo qual a Comissão Especial para o estudo e a coordenação de medidas tendentes a estabelecer o controle dos preços de exportação de matérias primas solicita a convocação do Senhor Ministro da Fazenda a fim de perante aquele órgão fazer exposição sobre assuntos relacionados com a exportação de produtos agropecuários e minerais.

Em discussão.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão.

(Pausa.)

Está encerrada. O requerimento deixa de ser votado por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Mondim):

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1965 de autoria da Comissão Diretora, que prorroga por um ano a licença concedida a Antônio Augusto Gentil Cabral, secretário-geral da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão.

(Pausa.)

Está encerrada.

A votação fica adiada para a sessão seguinte, por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin):

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução número 86, de 1965, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Governo do Estado do Ceará, a Oficial Legislativo, PL-6, Moema Fernandes Távora.

Em discussão.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão.

(Pausa.)

Está encerrada.

A votação fica adiada para a sessão seguinte, por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin):

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução número 87, de 1965, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito a nomeação de Sérgio de Pontes, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Transferida a votação para a sessão seguinte, em virtude de falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1965, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito a nomeação de Luiz Carlos Pontual de Lemos, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Antes de pôr em discussão o projeto de resolução, informo à Casa e, em especial, ao Senhor Senador Aloysio de Carvalho, que se trata de funcionário que havia sido demitido, de função anterior, em virtude do que foi apurado por um IPM. Recorreu. No entanto, o recurso foi indeferido, segundo leio de um despacho do Sr. Presidente do Senado, em face dos jurídicos fundamentos da douta Comissão de Constituição e Justiça. Baseada nessa decisão é que a Comissão Diretora apresentou o projeto de resolução ora em discussão.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Ex.^a, gentilmente a ela se antecipou advinhando a questão de ordem que eu ia levantar, sem lhe haver dado, entretanto, solução.

Disse V. Ex.^a que a Comissão Diretora só tomou a iniciativa de tornar sem efeito o ato de nomeação desse titular aprovado em concurso, pelos jurídicos fundamentos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, segundo o declarado no despacho de indeferimento do Sr. Presidente do Senado, a um recurso do

nomeado, porque lhe foi negada a posse.

Minha questão de ordem é relativa ao seguinte: onde está o parecer a que V. Ex.^a faz referência?

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin): — A Mesa está providenciando a vinda do parecer.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

— Então, postamente, levantarei minha questão de ordem. Quer dizer: o parecer do Presidente do Senado indeferindo recurso, é baseado em "jurídicos fundamentos" de um parecer que não consta do avulso não está publicado, para conhecimento do Plenário, ninguém sabe onde está, mas vai ser, agora, trazido ao nosso conhecimento, pela iniciativa de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Vou sobrepor a apreciação do projeto, enquanto se aguarda o recebimento do parecer. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin):

Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1965, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Jose Carlos Alves dos Santos, candidato habilitado em concurso, para cargo de Auxiliar-Legislativo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, fica transferida a votação para a sessão seguinte, por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Nobre Senador Aloysio de Carvalho, já tenho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o assunto constante do item anterior o relator foi o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, com voto vencido do Sr. Senador Josaphat Marinho. Pergunto a V. Ex.^a se deseja lê-lo ou se quer que a Mesa o mande ler.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

— Sr. Presidente, talvez seja impertinência de minha parte, mas o que desejo, afinal, é a publicação do parecer e sua distribuição em avulsos, para conhecimento do Plenário, porque, há votos discordantes. Há um voto vencido, do Sr. Senador Josaphat Marinho.

O texto do Projeto de Resolução que torna sem efeito a nomeação de Luiz Carlos Pontual não faz qualquer referência ao pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça nem à justificação da Comissão Diretora. Ora, pergunto eu: por que a Comissão Diretora pediu o pronunciamento da Comissão Diretora se não lhe faz a menor referência na justificação do ato que torna sem efeito a nomeação do Sr. Luiz Carlos Pontual de Lemos? A justificação está nos seguintes termos:

Trata o presente projeto de tornar sem efeito a nomeação de Luiz Carlos Pontual de Lemos, visto ser o mesmo "fichado criminalmente, em virtude de inquirição instruída pelo Serviço Nacional de Informações, em data de 14 de abril de 1961, como incurso nas sanções previstas na Lei nº 1.303, de 5 de janeiro de 1953, crime contra a Segurança Nacional".

Ora, a circunstância envolve vários pontos. O Senado aceitou a inscrição do Sr. Luiz Carlos Pontual de Lemos para o concurso. Nomeou-o, em virtude de ter sido aprovado no concurso. Para a posse, entretanto, exigiu dele, na forma do

regulamento da Casa, determinados documentos, inclusive a folha-corrida. Esse candidato não a pôde trazer, porque o Serviço Nacional de Informações não a forneceu.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO: — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Não é o Serviço Nacional de Informações que dá a folha-corrida.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO: — Mes, para a Mesa dá.

O Sr. Mem de Sá — Quem dá é o Departamento Federal de Segurança Pública.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO: — É o que está na justificação — Serviço Nacional de Informações.

Talvez a Polícia a tenha negado em virtude de inquérito instaurado pelo Serviço Nacional de Informações.

Mas o fato é que a Comissão Diretora, como faz muitas vezes, não considerou que, por seu livre arbítrio, devesse dar posse ao rapaz, deferindo um pedido de reconsideração que fez, para que lhe fosse dada a posse independentemente da apresentação de folha-corrida da polícia. Mandou cair a Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão de Constituição e Justiça deu um parecer de que foi autor o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, com um voto vencido do Sr. Senador Josaphat Marinho e um voto em separado do Sr. Senador Bezerra Neto, que eram a favor da posse. Estava eu eventualmente na presidência da sessão, por ausência do titular efetivo, Sr. Senador Afonso Arinos. Assim, parece-me que não podia ser a matéria trazida ao conhecimento do Senado pela maneira por que o foi.

Mandei pedir à Mesa, no princípio da sessão, o respectivo processo. Veio-me às mãos um processado que não é o que agora me foi remetido — desejo fazer V. Ex.^a bem ciente disso, Sr. Presidente. Agora, tenho em mãos outro processado bem como um avulso impresso do parecer.

Esse avulso não foi distribuído pelas bancadas, e o processado que tive em mãos, é um processado em que consta o Parecer que V. Ex.^a leu, do Presidente da Comissão Diretora, parecer em que S. Ex.^a indefere o pedido de Sr. Luiz Carlos Pontual de Lemos pelos "jurídicos fundamentos" da Comissão de Constituição e Justiça. E, quando justifica, faz-o baseado no fato de que o funcionário está respondendo a inquérito promovido pelo Serviço Nacional de Informações.

Também tenho a reparar o seguinte: o Projeto de Resolução baseia-se no art. 85, alínea c, número II, do Regimento Interno. Tive ocasião de ler esse dispositivo, é o que da Comissão Diretora atribuição privativa de propor ao Senado a nomeação, a exoneração, a readmissão a transferências, a aposentadoria de funcionários. Não há um dispositivo que dê a ela a atribuição de tornar sem efeito uma nomeação.

Todas essas observações que estou fazendo, Sr. Presidente, são muito a propósito, porque não conheço o funcionário apontado, não sei de quem se trata, não sei se ele está justo ou injustamente envolvido num inquérito do Serviço Nacional de Informações.

Nós temos experiência, alguns de nós experientes muito diretas e imediatas, das influências criminosas pelas IPAs revolucionárias. Não é possível que esse cidadão possa apresentar qualquer impetração uma ação judicial contra o ato do Senado, que não lhe deu posse, sendo ele aprovado em concurso, fundamentando-se exatamente no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em que há dois votos vencidos brilhantes, dois votos

afirmando que o Senado não lhe podia negar a posse.

Tudo isso, portanto, para resumir, faz ver a necessidade do adiamento da matéria, quer dizer, da saída da matéria da Ordem-do-Dia para vir em outra sessão com todo o processado em ordem, a fim que o Plenário do Senado tenha pleno conhecimento do que vai votar. (Muito bem.)

O SR. MEM DE SÁ:

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) Tem a palavra pela ordem o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, minha questão de ordem decorre do que acabo de ouvir da exposição do brilhante Senador Aloysio de Carvalho.

Disse S. Ex.^a — e no avulso está escrito — que o funcionário foi sujeito a um inquérito aberto pelo Serviço Nacional de Informações. E' outro aspecto que desejava esclarecido, porque lembro-me da aprovação da lei que criou esse Serviço. Dessa lei não consta a atribuição ao Serviço, de fazer inquérito de qualquer natureza. Os IPAs, como todos sabem e a denominação indica, é um inquérito policial-militar.

O Serviço Nacional de Informações nada tem de policial ou de militar, é de informações e contra-informações, e um serviço de inteligência. Os IPAs são abertos por autoridades militares. Todos os de que tenho notícia sempre foram abertos por autoridades militares, Comandantes de Exército.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) Os trabalhos dos IPAs não são conclusivos; de forma que não sendo conclusivos, não se pode ajuizar de que o funcionário e ou não passível de crime, porque ele está sendo objeto das indagações de um Inquérito policial-militar. Então devemos fazer uma conclusão sobre a conduta que está envolvido no inquérito. Não lhe impor um capítulo criminoso, com este de não poder tomar posse.

O SR. MEM DE SÁ — Mas aí já é questão do mérito o que V. Ex.^a aborda, com a proficiência que lhe é peculiar. Não estou falando sobre a questão do mérito, se é conclusivo, se pode servir de base a uma conclusão ou não. Parece-me que há uma incorreção ao se falar em inquérito aberto pelo Serviço Nacional de Informações...

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Exatamente entre outras razões, por esta que V. Ex.^a está assinalando, que, na Comissão de Constituição e Justiça, votei preliminarmente para que se convertesse o exame da matéria em diligência a fim de solicitar informações ou esclarecimentos ao Serviço Nacional de Informações, a respeito da certidão fornecida. Porque é estranho que Instituto Nacional de Identificação, forneça uma certidão ao Ministério e não diga que ele foi fichado criminalmente em virtude de inquérito instaurado pelo Serviço Nacional de Informações, o que, regularmente, não é possível.

O SR. MEM DE SÁ — É justamente este o aspecto que peço ser relevante. Como o Senador Aloysio de Carvalho bem frisou, esse cidadão pode impetrar uma ação contra o Senado e teria já, aqui, neste fato, um elemento para arguir a irregularidade do processado, dizendo que o Serviço Nacional de Informações não promove inquéritos. E realmente, nunca soube,

provavelmente nenhum dos nobres colegas ouviu dizer, que o Serviço Nacional de Informações promova inquéritos. Não duvido de que o Serviço Nacional de Informações tenha prestado informações a autoridades militares ou civis. Esta é a função dele. Mas penso, Sr. Presidente, que esta referência a inquérito aberto pelo Serviço Nacional de Informações é uma referência incorreta e penso que, em defesa dos interesses, não apenas do Sr. Luiz Pontual, que também não conheço, nem sei se é pontual... (Riso) — penso que não so no interesse dele, mas também do interesse do Senado, conviria fosse o assunto devidamente esclarecido, a fim de se prevenir antes do que remediar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Comissão de Constituição e Justiça considerou hábil a certidão fornecida pelo Instituto Nacional de Identificação que diz: "Luiz Carlos Pontual Lemos é fichado criminalmente no Instituto, em virtude do inquérito instaurado pelo Serviço Nacional de Informações". O inquérito foi instaurado pelo Serviço Nacional de Informação em abril do ano passado.

O SR. MEM DE SÁ:

Em abril do ano passado? Portanto, antes do concurso. O Serviço Nacional de Informação foi criado com o advento da revolução de 1º de abril, se não me engano no decurso ou em fins de abril, creio mesmo que em maio.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desde que a matéria estive na Comissão de Constituição e Justiça reputo o caso de extrema gravidade.

Não é possível que o Senado tome uma deliberação a esse respeito sem segurança. No caso, este rapaz iria ao Judiciário pleitear, pelo menos, que o Senado lhe concedesse prorrogação de prazo para assumir o cargo para o qual foi aprovado em concurso, até que o resultado de uma investigação criminal fosse decidida pela Justiça Criminal competente, que é a Justiça Civil, de acordo com as pronúncias genéricas do Supremo Tribunal Militar e Supremo Tribunal Federal.

O Senado não poderia anular, de pronto, uma nomeação para a qual o requisito foi o concurso e a aprovação dá o direito a essa posse.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça não seguiu o caminho que era de desejar. Aproveito a oportunidade para declarar aqui, uma vez que não pude declarar lá, porque estava na Presidência da sessão, e não houve empate na votação, que a Comissão de Constituição e Justiça não tinha que se manifestar sobre a matéria. Não é da sua competência específica manifestar-se sobre matéria de preenchimento, de provimento de cargos no Senado. Cabia à Comissão Diretora enfrentar o caso, dando a posse ou negando-a. Mas para negar a posse, evidentemente, Sr. Presidente, não bastava uma justificação nos termos que aqui estão:

"Trata o presente projeto de tornar sem efeito a nomeação de Luiz Carlos Pontual de Lemos, visto ser o mesmo 'fichado criminalmente, em virtude de inquérito instaurado pelo Serviço Nacional de Informações, em data de 11 de abril de 1964 como incurso nas sanções previstas pela Lei nº 1.892, de 5 de janeiro de 1963, crime contra a Segurança Nacional".

Verificou-se, entretanto — e foi Vossa Exa. quem antecedeu à Casa o conhecimento desse parecer — que o Presidente do Senado, quando indeferiu o recurso do interessado, disse

que o fazia em face do Art. nº 83, da Resolução nº 6, fundamentos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça a esses fundamentos.

Entretanto não se faz a menor referência na justificação. De modo que conclamo V. Exa. Sr. Presidente, aliás hoje num dos seus mais belos dias de atuação nesta Casa, com o memorável discurso proferido sobre a vida e atuação política do Senador Pinheiro Machado — a que retire a matéria da Ordem do dia. Se não o fizer ex officio, fá-lo-a a meu requerimento, para que venha em outra sessão melhor concatenados os elementos que serviram de base à Resolução da Comissão Diretora, e talvez — quem sabe — como ser a de desejar, com um reexame desse órgão técnico para mais segura fundamentação do seu ato. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Em face dos argumentos ouvidos, será retirada da pauta a matéria em debate. Entretanto, lembro ao nobre Senador Aloysio de Carvalho que a Comissão de Constituição e Justiça, opinando, aqui em função do próprio Regimento, quando, no art. 85-A, letra "f", diz: "Opinar sobre assuntos de natureza jurídica ou constitucional, que lhe seja submetida em consulta pela Presidência, de ofício ou por deliberação do Plenário ou, ainda, por outra Comissão".

Foi em razão da consulta feita pela Presidência à Comissão de Constituição e Justiça, do relatório e do parecer dados que a Mesa Diretora, por sua vez, ainda procedendo rigorosamente dentro do Regimento, no seu art. 53, propôs a não nomeação desse funcionário, item 2, da letra c, do Art. 85, diz: "A nomeação ou exoneração etc...". Daí compreendemos que no caso, cabe a exoneração, pelo que encaminhamos o projeto de Resolução em debate.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra, novamente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, volto a falar, apenas, para uma explicação.

Conheço o dispositivo que V. Exa. acaba de ler e não achei, nunca, que essa disposição desse à Comissão Diretora a possibilidade de consultar a Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria de provimento de cargos — no caso — de gratificação de serviço, de atribuição de vencimentos.

O Regimento fala em matéria jurídica — note V. Exa. — consulta do Presidente, está certo. O Presidente pode, por exemplo, ter dúvida sobre o recebimento de uma proposição por não estar de acordo com o Regimento Interno. Consulta à Comissão de Constituição e Justiça. Isso, aliás, no meu segundo mandato de Senador, nunca tive a oportunidade de verificar, como, também, no meu primeiro mandato.

O Presidente pode, por exemplo, deferir ao Plenário a solução de uma questão de ordem ou pode adiar a decisão sobre uma questão de ordem para ouvir a Comissão de Constituição e Justiça, mas tudo — sempre entendi — relacionado com matéria de elaboração legislativa. Nunca pude admitir que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado pudesse ser transformada numa assessoria da Presidência do Senado. O Presidente do Senado deve ter os seus assessores. Aos seus assessores é que compete dizer se um candidato aprovado em concurso pode ser nomeado ou não, se não apresentar a falta corrigida. Não é à Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Constituição

e Justiça não tem que ser chamada para opinar sobre se um funcionário, que sofreu um desastre num acidente de automóvel, deve receber as "diárias" de Brasília correspondente ao tempo em que ficou internado fora desta Capital. A Comissão de Constituição e Justiça, entretanto, e chamada a opinar, dá parecer favorável, e a Comissão Diretora não obedece ao parecer.

A Comissão Diretora já está farta de dirigir administrativamente a Casa pelo seu alvedrio, pondo de lado os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça.

Por este motivo é que sempre achei e continuo achando que, sobre matéria administrativa, a Comissão Diretora tem a plena atribuição de decidir num sentido ou noutro não precisando da audiência da Comissão de Constituição e Justiça porque ela deve ter os seus assessores. A Casa está cheia de assessores, os Gabinetes estão cheios de rapazes competentes. Há pouco tempo, um rapaz do Serviço de Mecanografia — nome muito bonito para um Serviço praticamente inexistente, porque ninguém para ali — fez um trabalho admirável quando do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Eleitoral. Dias depois, era retirado do Serviço, para servir num Gabinete.

São essas e outras coisas, que acontecem na Casa, que não devem trazer o beneplácito ou o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Essa disposição do Regimento, que V. Exa. acaba de ler, eu a conheço há muito tempo, mas ela não pode absolutamente, ser ampliada, como o fez a Comissão Diretora, sempre que quer fugir à responsabilidade do exercício das suas atribuições, para sobrecarregar a Comissão de Constituição e Justiça, que nada tem com a parte administrativa da Casa. Quem administra a Casa é a Comissão Diretora, Sr. Presidente. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Os próprios debates que se estabeleceram, ao se apreciar o projeto de Resolução número 88, nos mostram, por ser matéria relevante, o espírito que presidiu a decisão da Comissão Diretora de levar o assunto para a Comissão de Constituição e Justiça. Mas, em que pesem as observações do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, a Presidência entende de retirar a matéria para reexame.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Atilio Pontual. (Pausa) Não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa)

O SR. EURICO REZENDE — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador José Bezerra.

O SR. JOSÉ BEZERRA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, é com satisfação que ocupo a tribuna desta Casa, para me congratular com o Senhor presidente da República e com os responsáveis pelo programa rodoviário Nacional, em face da recente conclusão de duas grandes obras que atestam o acerto do caminho escolhido para se alcançar o progresso desta poderosa Nação.

Refiro-me à "Estrada do Café", que liga Maringá e outros centros do Norte do Paraná — Região notada abundantemente por rápido salto de progresso — ao ponto de apoio, encabeçado no Polo de Foz de Iguaçu, beneficiando ainda, os centros industriais de Curitiba e Ponta Grossa.

O outro registro que desejo fazer é da entrega ao tráfego público do trecho da BR-50, compreendido entre Uberaba e Uberlândia, completando assim, a ligação, Brasília-Santos, que iniciada em 1960, e em maio de 1964 apenas 20 quilômetros estavam pavimentados, enquanto o atual Governo, decidindo-se concluir, o fez, com a recente inauguração de 90 quilômetros de pavimentação que completam 110 quilômetros de rodovia, aproximando as distâncias e movimentando as riquezas.

Felicitos, pois, aos mineiros, paulistas e paranaenses, por terem recebido novos meios de impulsionarem um progresso que já o possuem, na qualidade de líderes da comunidade brasileira.

Infelizmente, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a euforia não sobrevive quando olhamos outras regiões e vemos a presença dos anéis sem ecos, que nascem na Amazônia, no Mato Grosso e no Nordeste para morrerem nesta Casa, que tantas vezes tem ouvido a insistência e a persistência dos seus representantes em fazer a voz dos problemas de desenvolvimento e a esperada solução do Poder Central. Hoje, pela minha palavra, fala e apela o Rio Grande do Norte, apelo dirigido ao Presidente da República e aos Senhores Ministros da Viação e do Interior, em favor de uma estrada que teve início há mais de meio século e que se arrasta lenta e precuciosamente, partindo de Natal para alcançar a zona produtora do algodão Moco — a região do Seridó — que representa o sustento da base da nossa economia, pelo algodão, pela pecuária e pelas suas jazidas minerais de tungstênio, berilo e tantalita.

Vemos em outras partes do território Nacional as grandes distâncias se sumirem na obstinada vontade de vencerlas. Vejo no distante e recô, Rio Grande do Norte os quilômetros crescerem, no minguado das Verbas e nos cortes por economia e a estrada de salvação não ter fim, arrastando-se, cansando, parando e não chegando nunca...

A estrada era denominada BR-111, humildemente lembraram-se dela também, para mudar o nome e o trajeto, passou a ser a BR-223 e da cidade de Curraes Novos de onde prosseguia, antes penetrando na região do Seridó — pelos Municípios de Acari, Jardim, Caico e Serra Negra para atingir o alto Seridó da Paraíba e depois, o Ceará. Hoje, modificaram esse trajeto do mais alto sentido econômico e social e o fizeram partir de Curraes Novos para São Vicente, Florência, Iguarutu, Augusto Severo, indo alcançar o Ceará na zona Jaguaribana.

Na longa vida dessa estrada sem fim, poucas vezes, como agora, sentimos a ameaça do descalço. No trecho Santa Cruz-Curraes Novos, três firmas vinham realizando serviços de terraplanagem e correção de curvas ao longo dos 70 quilômetros que separaram as duas referidas cidades. Foram feitas atalhas, variantes, desvios, inclusive subindo e descendo a "Serra do Doutor", tornando-se por algum tempo, mais precária e mais difícil a comunicação entre o Seridó e Natal. Agora o inesperado: as três firmas paralizaram os seus trabalhos há mais de um ano, com saldos a receber e, um autêntico "impossível técnico", verificamos que existia precária, mas existindo, uma estrada planejada servindo a região. Hoje, por ação e depois omissão do Poder público, a estrada interrompida para serviços de terraplanagem e correção de curvas, está reduzida a desvios e variantes que o correr do tempo, das chuvas e do abandono ameaçam voltar indefinidamente a região mais rica, onde o Estado se apia e que uma rede via que muito contribuiria para o progresso, tende a completa paralisia.

Ficou os setores de administração, em busca de uma solução para tão aflitiva dificuldade. O DNER, in-

forçou-me que esse trecho da BR-225, Santa Cruz — Currais Novos, fosse entregue à Diretoria de Vias e Transportes do Ministério da Guerra e que existissem recursos no montante de uma e meio bilhão de cruzéis para a referida obra, com apenas uma parte liberada. Daí a razão do meu apelo, após que faço depois de registrar os motivos que lhe dão urgência e calor.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Exa. um apêndice?

O SR. JOSÉ BEZERRA — Com prazer.

O Sr. Gastão Müller — Senador José Bezerra, o que V. Exa. diz, objetivando o caso do Rio Grande do Norte, é o problema nacional. Há poucos dias, os Senadores da Região Amazônica discutiram e comentavam o grande problema da antiga BR-29 — Brasília-Acre. Um deles falava sobre a construção daquela rodovia, que repete o caso do Rio Grande do Norte: a estrada, inconclusa, está praticamente parada, e, sem estar concluída até o Acre, não tem sentido nacional. A questão é séria. Há, no Brasil inteiro, rodovias inacabadas e, agora, apresentando a novidade que V. Excelência traz — a dos novos traçados. São milhões de cruzéis perdidos com os antigos. E quando serão feitos os novos traçados. Quando teremos a riqueza transportada por rodovias acessíveis? Aqui lembraria, nobre Senador José Bezerra, que o axioma do grande brasileiro, Washington Luís, ainda é o mais verdadeiro: "administrar é construir estradas". No dia em que aparece o Senador pelo Acre, informei que há um trecho na rodovia Brasília-Cuiabá, que está abandonada. São milhões de cruzéis perdidos com terraplenagem, com esse abandono desde 1961. Trata-se, no entanto, de uma rodovia de integração nacional, porque nela há uma bifurcação com a BR-31, que seria a Cuiabá-Vitória. V. Exa., examinando o problema do Rio Grande do Norte, está encarando também o problema nacional no setor rodoviário.

O SR. JOSÉ BEZERRA — Infelizmente, é o que ocorre em todo o Brasil, sem uma solução à vista.

O Sr. Virgílio Lima — Permite V. Exa. um apêndice? (Assentimento do orador) — V. Exa. ao dizer que isto ocorre no Brasil, talvez expresse apenas um pensamento generoso, para reforçar agora os clamores do Nordeste, do Norte e das regiões do oeste do Brasil. Percebe-se, na verdade, o contrário: nossas regiões estão marcadas. V. Exa. reclama, como nordestino, contra o que está passando em relação a essa rodovia vital para a sua região e para o resto do Brasil. O nobre Senador por Mato Grosso também lembrou a importância da Brasília-Acre para a Amazônia inteira, sem dúvida V. Exa. há de convir na pouca sorte da nossa região. Estamos, na realidade, sobretudo o Amazonas e o Pará nos trópicos. Quem passar os olhos em torno do globo, verificará que, nessa altura, se encontram os povos subdesenvolvidos. O mundo civilizado afastou-se dos trópicos, procurando regiões mais saudáveis, amenas, de clima temperado. As popula-

ções tropicais continuam, entretanto, em toda a volta da Terra, sofrendo os simplesmente recursos ao própria sorte. E ainda são estigmatizadas de subdesenvolvidas ou nada desenvolvidas, ignorantes em suma. Na América, na África e na Ásia, os povos, que se localizaram, por infelicidade, entre os trópicos, sofrem esta discriminação, não procurando os povos desenvolvidos, em ritmo crescente, levar-lhes o progresso e o bem-estar. Daí as novas estradas não serem preferências, o que permitiria que nossas regiões também pudessem ter a circulação exigida para serem, enfim, povoadas e prosperas.

Temos de lutar, meu caro Senador para que as apontadas estradas sejam concluídas de qualquer modo, no interior das regiões que representamos nesta Casa. Paremos isso e não nos cansamos, porque se pretenderem cindir-nos pela resistência passiva, verão, ao contrário, que a nossa fibra é, na verdade, de uma persistência e combatividade que nem os anos jamais arrefecerão!

O SR. JOSÉ BEZERRA — Agradeço os apêndices dos ilustres Senadores que vêm consubstanciar mais uma vez as minhas palavras.

(Lendo):

Defendo os interesses do meu Estado, porém, no caso em estudo, defendo também o nome da própria administração federal. Colubro nesta hora com o Governo, tentando fazer que a alegria transbordante dos que receberam a "Estrada do Café" e a BR-50, seja vivida também pelos nordestinos do Seridó, que esperam há mais de 50 anos a lenta chegada de um benefício que hoje ameaça se transformar em obstáculo à sua própria sobrevivência.

Encerrando as minhas palavras, renovo o apelo ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro da Viação, que como bons brasileiros e nordestinos que são olhem com apreço, com firmeza e tenacidade o problema de transportes, que num País de tão grandes distâncias como o nosso, representa o próprio caminho da integração nacional, que se cruza e que se encontra com o amado bem-estar social da Pátria. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondini) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, lembrando antes que hoje às 21 horas e 30 minutos, as duas Casas do Congresso Nacional se reunirão, em sessão conjunta, para apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei que disciplina o Mercado de Capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

Amanhã, às 9 horas e 30 minutos, nova sessão conjunta se realizará para deliberar sobre o veto ao Projeto de Lei que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1966, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.752 de 14 de abril de 1960. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEN DO DIA

SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

(Quinta-feira)

1

REQUERIMENTO Nº 617, DE 1965

Votação, em turno único, do Requerimento nº 617 de 1965 pelo qual a Comissão Especial para o estudo e a coordenação de medidas tendentes a estabelecer o controle dos preços de exportação de minérios, pedras preciosas e a conservação do Sr. Ministro da Fazenda a fim de que a referida comissão faça exposição sobre relações com a exportação de produtos agropecuários e minerais.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85 de 1965 de autoria da Comissão Diretora, que prorroga por um ano a licença concedida a Antônio Augusto Gentil Cabral, Noticiário da Secretaria do Senado Federal.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86 de 1965 de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Governo do Estado do Ceará a Oficial Legislativo, PL-6, Moema Fernandes Távora.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87 de 1965 de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito a nomeação de Sérgio de Pontes, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89 de 1965 de autoria da Comissão Diretora, que nomeia José Carlos Alves dos Santos, candidato habilitado em concurso, para cargo de Auxiliar Legislativo.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1964

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 64-A, de 1963, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora e Carlos Grandino, como outorgado comprador, tendo pareceres favoráveis (números 150 e 151, de 1965) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1965 (nº 3.171-B/57 na Casa de origem) que regula o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo e dá outras providências, tendo pareceres (números 861, a 865 de 1965) das Comissões de Constituição e Justiça, pela aprovação, nos termos do Substitutivo que apresenta; de Agricultura — 1º pronunciamento — solicitando audiência do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura; 2º pronunciamento — favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; de Legislação Social, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com as emendas que oferece de números 1 a 3-CLS e restrições do Sr. Senador Hribaldo Vieira; de Educação e Cultura, favorável ao projeto, com as emendas que oferece, de números 4 a 16-CLS.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1965 (nº 4.952/62, na Casa de origem), que fixa o grau mínimo para aprovação de candidatos ao serviço público federal tendo parecer favorável, sob nº 1.022, de 1965 da Comissão de Serviço Público Civil, com emenda que oferece.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 163, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1965 (nº 3.828-B/65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a fiscalização do comércio e uso de produtos fitofarmacêuticos e dá outras providências, tendo parecer favorável, sob nº 1.071, de 1965, da Comissão de Projeto do Executivo.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 1965 (nº 3.828-B/65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede financiamento para operações imobiliárias através da Caixa Econômica Federal e Probitária do Clube Naval, tendo parecer favorável, sob nº 1.067, de 1965, da Comissão de Finanças.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 165, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 165 de 1965 (nº 3.930-B/65, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que abre, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de R\$ 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzéis), destinado ao combate à malária, tendo parecer favorável, sob nº 1.061, de 1965, da Comissão de Finanças.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1965 (nº 3.931-B/65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que torna obrigatório, pelas empresas concessionárias de serviços

públicas, o emprego de madeiras preservadas e dá outras providências, tendo parecer favorável, sob nº 1.073, de 1965, da Comissão de Projetos do Executivo.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 167, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1965 (nº 3.034-B/65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a obrigatoriedade de serem ouvidas as autoridades florestais na aprovação de plantas e planos de loteamento para venda de terrenos sem prestações, tendo parecer favorável, sob nº 1.074, de 1965, da Comissão de Projetos do Executivo.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 168, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 1965 (nº 3.037-B/65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede pelo prazo de 2 (dois) anos, isenção dos impostos de importação e de consumo bem como das taxas de despacho aduaneiro, de melhoramentos dos portos e de renovação da Marinha Mercante aos materiais importados pelos Bancos estaduais, para uso próprio, tendo Pareceres favoráveis sob números 1.076 e 1.077, de 1965, das Comissões de Projetos do Executivo com a emenda que oferece, sob número 1—CPE; e de Finanças com votos vencidos dos Srs. Senadores Aurélio Vianna, Adolfo Franco e Oscar Passos.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1964

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1964, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que acresce parágrafo único ao artigo 13 da Lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, tendo pareceres (números

376, 377 e 378, de 1965) das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável; de Educação e Cultura, pela rejeição e de Legislação Social, pela rejeição, de Educação e Cultura, pela rejeição e de Legislação Social, pela rejeição, com votos vencidos dos Srs. Senadores Aarão Steinbruch e Edmundo Leite.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1964

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1964, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que regula a cobrança do imposto de vendas e consignação nos Estados, tendo parecer, sob nº 1.055, de 1965, da Comissão de Constituição e Justiça, pela tramitação em conjunto com o PL nº 3.922, 66, em andamento na Câmara dos Deputados.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1965

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1965, de autoria do Sr. Senador Faria Tavares, que dispõe sobre abatimento dos preços de passagens nas ferrovias federais e de taxas telegráficas, tendo pareceres sob números 1.049, 1.050 e 1.051, de 1965, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aceitação; de Finanças, pela rejeição.

18

PARECER Nº 1.021, DE 1965

Discussão, em turno único do Parecer nº 1.021, de 1965, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento das Mensagens números 469 e 489 (números 199/65 e 253/65 no Senado), pelas quais o Sr. Presidente da República submeteu ao Senado a escolha dos Srs. Moacyr Araújo Pereira e Aluísio Lins de Vasconcelos Chaves, para Membros dos Conselhos Administrativos da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e do Pará.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos).

Edmundo Levi
Benezer Neto
Arthur Virgílio

1. Argemiro Figueiredo
2. Mello Braga
3. Oscar Passos

UDN

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
2. João Agripino

BPI

1. Aarão Steinbruch

Secretária: Maria Helena B. Brandão

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

DISTRITO FEDERAL

Presidente: Aurélio Vianna

Vice-Presidente: Pedro Ludovico

PSD

TITULARES

Pedro Ludovico
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. José Feliciano
2. Benedicto Valladares

PTB

Arthur Virgílio
Mello Braga

1. Bezerra Neto
2. Antônio Jucá

UDN

Eurico Rezende
Heribaldo Vieira

1. Zacarias de Assunção
2. Lopes da Costa

BPI

1. Lino de Mattos

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

ECONOMIA

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: José Ermírio

PSD

TITULARES

Atílio Fontana
José Feliciano
José Leite

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer

PTB

José Ermírio
Nelson Maculan

1. Bezerra Neto
2. Mello Braga

UDN

Adolpho Franco
Lopes da Costa
Irineu Bornhausen

1. Zacharias de Assunção
2. José Cândido
3. Mem de Sá

BPI

1. Aurélio Vianna

Secretária: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 16.30 horas.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Padre Calazans

PSD

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedicto Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Antônio Jucá
Arthur Virgílio

1. Edmundo Levi
2. Mello Braga

UDN

Padre Calazans
Mem de Sá

1. Afonso Arinos
2. Faria Tavares

BPI

Arnon de Mello

1. Josaphat Marinho

Secretária: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 15.30 hs

FINANÇAS

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Irineu Bornhausen

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Walfredo Gurgel

PSD

SUPLENTE

1. Atílio Fontana
2. José Guilomard
3. Eugênio Barros
4. Menezes Pimentel
5. Pedro Ludovico

PTB

Argemiro Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Antônio Jucá

1. José Ermírio
2. Edmundo Levi
3. Mello Braga
4. Oscar Passos

UDN

Faria Tavares
Irineu Bornhausen
Eurico Rezende

1. João Agripino
2. Adolpho Franco
3. Daniel Krieger

PL

Mem de Sá

1. Aloysio de Carvalho

BPI

Aurélio Vianna
Lino de Mattos

1. Josaphat Marinho
2. Miguel Couto

Secretário: Hugo Rodrigues de Figueiredo
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas,

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Nelson Maculan

PSD

SUPLENTE

TITULARES

José Feliciano
Atílio Fontana

1. Lobão da Silveira
2. Sebastião Archer

PTB

Nelson Maculan
Barros Carvalho

1. Vivaldo Lima
2. Oscar Passos

UDN

Adolpho Franco
Irineu Bornhausen

1. Lopes da Costa
2. Eurico Rezende

BPI

Dilton Costa

1. Aarão Steinbruch

Secretária: Maria Helena B. Brandão

Reuniões: Quintas-feira, às 16.30 horas

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente: Vivaldo Lima

Vice-Presidente: Walfredo Gurgel

PSD

SUPLENTE

TITULARES

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel
Atílio Fontana
Eugênio Barros

1. José Guilomard
2. Sigefredo Pacheco
3. José Leite
4. Lobão da Silveira

PTB

Vivaldo Lima
Edmundo Levi

1. Antônio Jucá
2. Pessoa de Queiroz

UDN

Eurico Rezende
Heribaldo Vieira

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assunção

BPI

Aarão Steinbruch

1. Dilton Costa

Secretário: Cláudio I. Carneiro Leal

Secretário Cláudio I. Carneiro Leal

MINAS E ENERGIA

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: José Ermírio

PSD

SUPLENTE

TITULARES

Benedicto Valladares
Jefferson de Aguiar

1. Pedro Ludovico
2. Filinto Müller

PTB

José Ermírio
Argemiro Figueiredo

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá

UDN
 João Agripino
 Faria Tavares
 1. José Candido
 2. Afonso Arinos
BPI
 Josaphat Marinho
 1. Arnon de Mello
 Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal
 Reuniões: Quartas-feiras, às 14.30 ns.

POLIGONO DAS SECAS

Presidente: Ruy Carneiro
 Vice-Presidente: Aurelio Vianna

PSD
TITULARES
 Ruy Carneiro
 Sebastião Archer
SUPLENTES
 1. Sigefredo Pacheco
 2. José Leite

PTB
 Argemiro Figueiredo
 Dix-Huit Rosado
 1. José Ermírio
 2. Antônio Jucá

UDN
 João Agripino
 Heribaldo Vieira
 1. Lopes da Costa
 2. Antônio Carlos

BPI
 Aurélio Vianna
 1. Dilton Costa
 Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

PROJETOS DO EXECUTIVO

Presidente: João Agripino
 Vice-Presidente: Jefferson de Aguiar

PSD
TITULARES
 Wilson Gonçalves
 José Guimard
 Jefferson de Aguiar
SUPLENTES
 1. Walfredo Gurgel
 2. José Feliciano
 3. Ruy Carneiro

PTB
 José Ermírio
 Bezerra Neto
 1. Mello Braga
 2. Edmundo Levi

UDN
 João Agripino
 Antônio Carlos
 1. Daniel Krieger
 2. Adolfo Franco

BPI
 Lino de Matos
 1. Aurélio Vianna

PL
 Mem de Sá
 1. Aloysio de Carvalho
 Secretário: José Soares
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

REDAÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado
 Vice-Presidente: Antônio Carlos

PSD
TITULARES
 Walfredo Gurgel
 Sebastião Archer
SUPLENTES
 1. Lobão da Silveira
 2. José Feliciano

PTB
 Dix-Huit Rosado
 1. Edmundo Levi

UDN
 Antônio Carlos
 1. Eurico Rezende

BPI
 Josaphat Marinho
 1. Dilton Costa
 Secretária: Sarah Abrahão
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente: Benedito Valladares
 Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

PSD
TITULARES
 Benedito Valladares
 Filinto Müller
 Menezes Pimentel
 José Guimard
SUPLENTES
 1. Ruy Carneiro
 2. Victorino Freire
 3. Wilson Gonçalves
 4. José Leite

PTB
 Pessoa de Queiroz
 Vivaldo Lima
 Oscar Passos
 1. Nelson Maculan
 2. Antônio Jucá
 3. Mello Braga

UDN
 Antônio Carlos
 José Candido
 Rui Palmeira
 1. Pedre Calazans
 2. João Agripino
 3. Mem de Sá

BPI
 Aarão Steinbruch
 1. Arnon de Mello
 Secretário: J. B. Castelan Branco
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

SAÚDE

Presidente: Sigefredo Pacheco
 Vice-Presidente: José Candido

PSD
TITULARES
 Sigefredo Pacheco
 Pedro Ludovico
SUPLENTES
 1. Walfredo Gurgel
 2. Eugênio Barros

PTB
 Dix-Huit Rosado
 1. Antônio Jucá

UDN
 José Candido
 1. Lopes da Costa

BPI
 Miguel Couto
 1. Lino de Matos

Secretário: Alexandre Mello
 Reuniões: Terças-feira às 16 horas

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente: Zacarias de Assunção
 Vice-Presidente: José Guimard

PSD
TITULARES
 José Guimard
 Victorino Freire
SUPLENTES
 1. Ruy Carneiro
 2. Atílio Fontana

PTB
 Oscar Passos
 Silvestre Péricles
 1. Dix-Huit Rosado
 2. José Ermírio

UDN
 Zacarias de Assunção
 Irineu Bornhausen
 1. Adolpho Franco
 3. Eurico Rezende

BPI
 Aarão Steinbruch
 1. Josaphat Marinho
 Secretário: Gerardo Lima de Aguiar
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente: Padre Calazans
 Vice-Presidente: Victorino Freire

PSD
TITULARES
 Sigefredo Pacheco
 Victorino Freire
SUPLENTES
 1. José Feliciano
 2. Filinto Müller

PTB
 Mello Braga
 Silvestre Péricles
 1. Antônio Jucá
 2. Dix-Huit Rosado

UDN
 Padre Calazans
 Aloysio de Carvalho
 1. Antônio Carlos
 2. Mem de Sá

BPI
 Aurélio Vianna
 2. Miguel Couto
 Secretário: J. Ney Passos Dantas
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Presidente: Lopes da Costa
 Vice-Presidente: Mello Braga

PSD
TITULARES
 Eugênio Barros
 José Leite
SUPLENTES
 1. Jefferson de Aguiar
 2. José Guimard

PTB
1. Bezerra Neto

UDN
1. Irineu Bornhausen

BPI
2. Josaphat Marinho

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÕES ESPECIAIS

Para Revisão do Projeto que de-
fine e regula a **PROTEÇÃO AO
DIREITO DO AUTOR.**

Membros (7) — Partidos
Gilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

Para o estudo dos efeitos da
**INFLAÇÃO E DA POLITICA
TRIBUTARIA E CAMBIAL SÔ-
BRE AS EMPRESAS PRIVA-
DAS.**

Membros (5) — Partidos
Atílio Fontana — Presidente —
PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) —
PSD.
José Ermirio — Relator — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.

Para estudo das causas que di-
ficultam a **PRODUÇÃO AGRO-
PECUARIA** e suas reper-
cussões negativas na expor-
tação.

Membros (5) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) —
PSD.
José Ermirio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurélio Vianna (Relator) — PSD

Para efetuar o levantamento da
**PRODUÇÃO MINERAL DO
PAIS** e estudar os meios ca-
pazes de possibilitar a sua
industrialização.

Membros (9) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
José Ermirio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) —
UDN.
Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Para estudar a situação dos
Transportes Marítimos e Fer-
rovários.

Membros (5) — Partidos
Atílio Fontana — (Relator) —
Transportes Ferroviários) — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermirio — PTB.
Irineu Bornhausen — (Relator) —
Transportes Marítimos) — UDN.
Júlio Leite — (Presidente) — PR.

Para o estudo da situação do
Centro Técnico de Aeronáuti-
ca e da Escola de Engenha-
ria de Aeronáutica, de S.
José dos Campos.

Membros (5) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antonio Jucá — PTB.
Padre Calazans — UDN.
Josaphat Marinho — S/legenda.

Para proceder ao estudo das
proposições que digam res-
peito à participação dos tra-
balhadores nos lucros das
empresas.

MEMBROS
Bezerra Neto — Presidente.
Afonso Arinos — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar — Relator,
Neite Neto
Nelson Maculan
Eurico Rezende
Aurélio Vianna

Para o estudo e coordenação
das medidas tendentes ao
controle dos preços de exor-
tação.

Membros — Partidos
Atílio Fontana — PSD
Sigefredo Pacheco (Presidente) —
PSD.
Eugênio Barros — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
José Ermirio (Relator) — PTB.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente)
— UDN
Raul Gluberti — PSP.

Para examinar a crise Agro-
Indústria Açucareira do Nor-
deste.

Membros — Partidos
José Leite — PSD
Vaga — PSD
Vasconcelos Torres — PTB
Heribaldo Vieira — UDN
Aurélio Vianna — PSB

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETO DE EMEN- DAS A CONSTITUIÇÃO

Projeto de Emenda à Constitui-
ção nº 4/61

QUE DISPOE SOBRE VENCIMEN-
TOS DOS MAGISTRADOS

Jefferson de Aguiar — PSD
Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Benedito Valladares — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.

Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos —
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Péricles — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — (Presidente)
— PL.
Mem de Sá — PL.
Josaphat Marinho — S/legenda.

Projeto de Emenda à Constitui-
ção nº 7/61

QUE DISPOE SOBRE AS MATE-
RIAS DO SENADO, INCLUINDO
AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO
DOS CHEFES DE MISSÃO DI-
PLOMATICA PERMANENTE

APROVAR O ESTABELECIMEN-
TO, O ROMPIMENTO E O REA-
TAMENTO DE RELAÇÕES DI-
PLOMATICAS COM PAISES ES-
TRANGEIROS).

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Wilson Gonçalves — Presidente —
PSD.
Lobão da Silveira — PSD
Ruy Carneiro — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Eurico Rezende — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Milton Campos — (Vice-Presiden-
te) UDN.
Heribaldo Vieira — UDN
Lopes da Costa — UDN
Silvestre Péricles — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
... Vago — PTB.
... Vago — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

Projeto de Emenda à Constitui-
ção nº 8/61

SOBRE EXONERAÇÃO POR PRO-
POSTA DO SENADO DE CHEFE
DE MISSÃO DIPLOMATICA DE
CARATER PERMANENTE.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende — UDN.
Milton Campos UDN.
Heribaldo Vieira (Presidente) UDN
Vaga do Senador Pinto Ferreira —
PTB.
Bezerra Neto — PTB.
... Vago — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

Projeto de Emenda à Constitui-
ção nº 9/61

QUE MODIFICA O REGIME DE
DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS.

Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Filinto Mülle — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN
Rui Palmeira — UDN.
... Vago (PTB)
Barros Carvalho — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL
Lino de Matos — PTN.

Projeto de Emenda à Constitui-
ção nº 10/61

APLICAÇÃO DAS COTAS DE IM-
POSTOS DESTINADAS AOS MU-
NICÍPIOS

Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Guido Mondin — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Lopes da Costa — UDN
João Agripino — UDN
Eurico Rezende — UDN
Silvestre Péricles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Josaphat Marinho — Sem legenda
Aloysio de Carvalho — PT
Lino de Matos — PTN

Projeto de Emenda à Constitui-
ção nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS
MUNICÍPIOS)

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Guido Mondin — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Lopes da Costa — UDN
João Agripino — UDN
Eurico Rezende — UDN
Silvestre Péricles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PL
Miguel Couto — PSP
Cattete Pinheiro — PTN

Projeto de Emenda à Constitui-
ção nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CON-
CURSO PARA INVESTIDURA
EM CARGO INICIAL DE CAR-
REIRA E PROIBIÇÃO DE NO-
MEAÇÕES INTERINAS).

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD.
... vaga — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Eurico Rezende — UDN
João Agripino — Vice-Presidente
— UDN
Daniel Krieger — UDN
Silvestre Péricles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PL
Aurélio Vianna — Relator — PSB

Projeto de Emenda à Constitui-
ção nº 2/62

(INSTITUIR NOVA DISCRIMINA-
ÇÃO DE RENDAS EM FAVOR
DOS MUNICÍPIOS).

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
... vaga — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — Vice-Presiden-
te — UDN
Menezes Pimentel — PSD
Eurico Rezende — Relator — UDN
Silvestre Péricles — Presidente —
PTB
João Agripino — UDN
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PTB
Lino de Matos — PTN

Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD

... vaga — PSD

Menezes Pimentel — Presidente

Milton Campos — UDN

Heribaldo Vieira — UDN

Josaphat Marinho — Vice-Presidente — UDN

Daniel Krieger — UDN

... vaga — PTB

Eurico Rezende — UDN

Nozueira da C — PTB

Barros Carvalho — PTB

Mem de Sá — PL

Miguel Couto — PSP

Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Membros — Partidos

Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — Relator — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Benedicto Valladares — PSD

Menezes Pimentel — PSP

Milton Campos — UDN

Heribaldo Vieira — UDN

Josaphat Marinho — UDN

Daniel Krieger — UDN

Eurico Rezende — Vice-Presidente — UDN

... vaga — PTB

Nogueira da Gama — PTB

Barros Carvalho — PTB

Mem de Sá — PL

Júlio Leite — PR

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — Relator — PSD

Menezes Pimentel — PSD

... vaga — PSD

... vaga — PTB

Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB

... vaga — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB

Eurico Rezende (23.4.64) — UDN

Milton Campos — UDN

Daniel Krieger — UDN

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Aloysio de Carvalho — PTB

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — Presidente — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Benedicto Valladares — PSD

Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD

... vaga — PTB

Bezerra Neto — PTB

... vaga — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Artur Virgílio — PTB

Eurico Rezende (23.4.63) — UDN

Milton Campos — Relator — UDN

João Agripino — UDN

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Aloysio de Carvalho — PL

Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

... vaga — PSD

... vaga — PTB

Bezerra Neto — PTB

... vaga — PTB

... vaga — PTB

Eurico Rezende — Presidente — UDN

Milton Campos — UDN

Daniel Krieger — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

... vaga — PSD

... vaga — PTB

Bezerra Neto — PTB

... vaga — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Adalberto Sena — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — Sem Legenda

João Agripino — UDN

Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Vaga — PSD

Vaga — PTB

Vaga — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

Daniel Krieger — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELECIBILIDADE)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

José Feliciano — PSD — Relator

Walfredo Gurgel — PSD

Bezerra Neto — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Edmundo Levi — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

Aloysio de Carvalho — UDN

Afonso Arinos — UDN

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Raul Gluberti — PSP

Júlio Leite — PR — Presidente

Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Wilson Gonçalves — PSD — Presidente

José Feliciano — PSD — Vice-Presidente

Walfredo Gurgel — PSD

Argemiro de Figueiredo — PTB — Relator

Bezerra Neto — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Edmundo Levi — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Afonso Arinos — UDN

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Júlio Leite — PR

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64

(Da nova redação à alínea a, do art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:

Os Membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;

Os Membros das Assembleias Legislativas, pelos Tribunais de Justiça).

Jefferson de Aguiar — PSD

Antônio Balbino — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Menezes Pimentel — PSD — Presidente

Edmundo Levi — PTB

Bezerra Neto — PTB — Relator

Arthur Virgílio — PTB

Oscar Passos — PTB

Afonso Arinos — UDN

João Agripino — UDN — Vice-Presidente

Eurico Rezende — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — BPI

Aurélio Vianna — BPI

Aarão Steinbruch — BPI

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/65

(Da nova redação ao parágrafo primeiro do art. 153 da Constituição Federal, para assegurar aos brasileiros ou a sociedades organizadas no País, sob a direção de brasileiros, exclusividade para a exploração das minas e jazidas).

Membros — Partidos

José Guimard — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Victorino Freire — PSD

Sebastião Archer — PSD

José Leite — Presidente — PSD

Jefferson de Aguiar — PSD

Vasconcellos Torres — PTB

Mello Braga — Vice-Presidente — PTB

José Ermirio — PTB

Antônio Juca — PTE

Antônio Carlos — UDN

Vaga — UDN

Eurico Rezende — UDN

Joaquim Parente — UDN

Aurélio Vianna — PSB

Josaphat Marinho — S/legenda

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/65

(Da nova redação ao art. 139, I, letra "a" da Constituição, para permitir a reeleição do Presidente da República, por um período).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Antônio Balbino — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Eugênio Barros — PSD

Edmundo Levi — PTB

Bezerra Neto — PTB

Arthur Virgílio — PTB

Mello Braga — PTB

Afonso Arinos — UDN

Heribaldo Vieira — UDN

Aloysio de Carvalho — UDN

Irinu Bornhausen — UDN

Aarão Steinbruch — BPI

Aurélio Vianna — BPI

Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1965.

(Da nova redação ao art. 90 da Constituição Federal, tornando necessária a aprovação do Senado para a nomeação de Ministros de Estado)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Antônio Balbino — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Ruy Carneiro — PSD

José Feliciano — PSD

José Leite — PSD

Edmundo Levi — PTB

Bezerra Neto — PTB

Arthur Virgílio — PTB

Mello Braga — PTB

Afonso Arinos — UDN

Heribaldo Vieira — UDN

Aloysio de Carvalho — UDN

Adolpho Franco — UDN

Josaphat Marinho — BPI

Júlio Leite — BPI